



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL RP. Nº 135/2017

PROCESSO LC n.º 218/2017

HOMOLOGADA 06/10/2017

OBJETO: Aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

ITEM: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12 e 13

FORNECEDOR: LORENZI & TONEZER LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 77.925,00

ITEM: 05 E 11

FORNECEDOR: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 6.350,00

ITEM: 06

FORNECEDOR: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00

ITEM: 10

FORNECEDOR: F.A. GONÇALVES FERREIRA – EIRELI – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 10.770,00

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017.

Processo Licitatório

Nº 218

Regime de Compra: Menor Preço Por Item.

Objeto: Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 02 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 14/09/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1241
de 14/09/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4444
de 15/09/17 FL. 05
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - Pr, em 06 de setembro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Departamento de Compras.

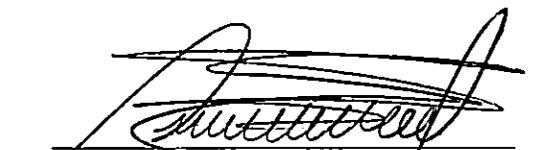
Assunto: Abertura de Processo de Licitação;

Solicito ao setor que tome as devidas providências para realizar a abertura de processo de Licitação para a Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, sendo que pela impossibilidade de se mensurar quantidades exatas a serem utilizadas, solicitamos que se opte por um Registro de Preços.

Solicita-se que esta licitação seja POR ITEM, por tratarem-se de vários itens. O valor global estimado para essa licitação é de R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais), valor este obtido por cálculo de média com valores em anexo a esta solicitação.

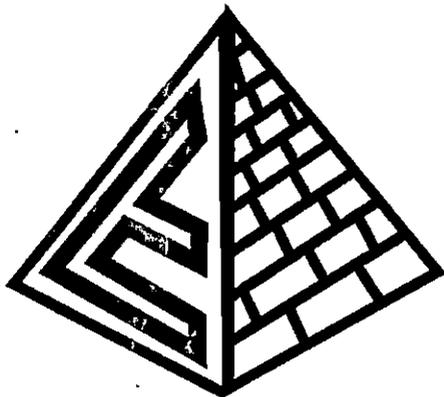
Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;



AGEU JUAREZ FIDLER
Secretário de Indústria e Comércio

foto - equimmaq @ opções net
o com b/c



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ORÇAMENTO

AT: Município de Pato Bragado

Quant.	Descrição	V.Unit
1 10 25	<p>MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP; na cor padrão Fresno Negro ou Branco.</p> <p>Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura.</p> <p>A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	R\$ 1.100,00

<p>1 15</p>	<p>Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melamínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corredeiras telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corredeiras telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corredeira tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corredeira não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>	<p>R\$ 980,00</p>
<p>1 30</p>	<p>CADEIRA BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	<p>R\$ 850,00</p>
<p>1 80</p>	<p>Suporte para Monitor 41x25x10</p>	<p>R\$ 38,00</p>

150	Suporte para CPU com 4 Rodizios	R\$	46,00
1 10	Mesa Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	R\$	795,00
110	Balcão Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	R\$	1.480,00
110	Gaveteiro Volante Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodizios em PS	R\$	670,00

Condição de pagamento: A Vista

Prazo de entrega: 20 Dias

Marechal Candido Rondon 18 de Janeiro de 2017.

João Adolfo Lorenzi

CNPJ 80.578.230/0001-71

IE:4170269913

ORÇAMENTO

AT: Município de Pato Bragado

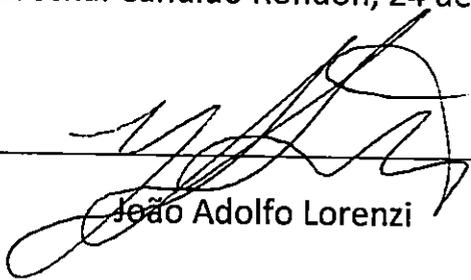
Quant.	Descrição	V.Unit
<p>1 05</p>	<p>JOGO DE MESA em "L" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	<p>R\$ 2.760,00</p>

Condições de pagamento: A Vista

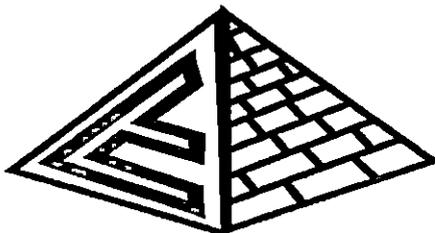
Prazo de entrega: 20 Dias

Validade da Proposta: 30 Dias

Marechal Cândido Rondon, 24 de Abril de 2017.



João Adolfo Lorenzi



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ORÇAMENTO

AT: Municipio de Pato Bragado

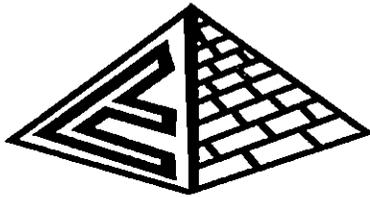
Quant.	Descrição	V.Unit
1 5	<p>JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1 Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco.</p> <p>Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura.</p> <p>A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	R\$ 2.090,00
30 1	Cadeira Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás.	R\$ 420,00

Condição de pagamento: A Vista

Prazo de entrega: 10 Dias

Marechal Candido Rondon 12 de Julho de 2017.

João Adolfo Lorenzi



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ORÇAMENTO

AT: Município de Pata Bragado - Secretaria de Administração

Quant.	Descrição	V.Unit
20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel	R\$ 480,00
1 02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm <i>OK</i>	R\$ 2.600,00
1	Fragmentadora S 300 d, 127 ou 220 v, corta 30 folhas, nível de segurança 2, capacidade de fragmentação 70 kg/h, 4 minutos ligado e 4 minutos desligado , nível de ruído 65 db(A), volume da lixeira 31 lts, dimensões 385x270x680 mm	R\$ 2.500,00

Condição de pagamento: A Vista

Prazo de entrega: 10 Dias

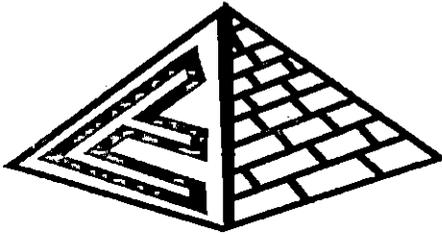
Validade do Orçamento: 30 dias

Marechal Candido Rondon 09 de Fevereiro de 2017.

João Adolfo Lorenzi

CNPJ 80.578.230/0001-71

IE:4170269913



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ORÇAMENTO

AT: Município de Pato Bragado

Quant.	Descrição	V.Unit
1	<p>MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco.</p> <p>Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura.</p> <p>A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	R\$ 1.100,00
1	<p>Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt".</p> <p>Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt".</p> <p>Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV.</p> <p>Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corrediças telescópicas de 350mm.</p> <p>Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes.</p> <p>Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>	R\$ 980,00

1	<p>CADEIRA BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster,</p> <p>O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm.</p> <p>A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto.</p> <p>O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm.</p> <p>Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm.</p> <p>O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	R\$	850,00
1	Suporte para Monitor 41x25x10	R\$	38,00
1	Suporte para CPU com 4 Rodízios	R\$	46,00
1	Mesa Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	R\$	795,00
1	Balcão Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	R\$	1.480,00
1	Gaveteiro Volante Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em PS	R\$	670,00

Condição de pagamento: A Vista

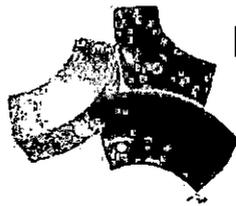
Prazo de entrega: 20 Dias

Marechal Candido Rondon 18 de Janeiro de 2017.


 João Adolfo Lorenzi

CNPJ 80.578.230/0001-71

IE:4170269913



DJ TOMBINI & CIA LTDA.

TOMBINI

MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO

Medianeira, 07 de Fevereiro de 2017

Município de Pato Branco

Quant.	Descrição	V. Unit
1	<p>MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco.</p> <p>Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura.</p> <p>A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	R\$ 1.210,00
1	<p>Arquivo 4GV5. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt".</p> <p>Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu</p>	R\$ 1.000,00

	<p>contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis; tranca simultânea para as quatro gavetas; corrediças telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado; com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>	
1	<p>CADEIRA BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Polyester tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Essa conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio do parafusos ¼"x1½" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	R\$ 865,00
1	Suporte para Monitor 41x25x10	R\$ 38,00
1	Suporte para CPU com 4 Rodízios	R\$ 49,00
1	Mesa Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	R\$ 860,00
1	Balcão Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	R\$ 1.600,00
1	Gaveteiro-Volante Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas; com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em PS	R\$ 710,00

Condições de pagamento: a-vista
 Atenciosamente
 Diogo José Tombini

Tombini

10.448.941/0001-46

D. J. TOMBINI E CIA. LTDA.

AV. BRASÍLIA 1920 CENTRO

CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR

ORÇAMENTO

AT: Município de Pato Bragado

Quant.	Descrição	V.Unit
1	<p>MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco.</p> <p>Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura.</p> <p>A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	R\$ 1.230,00
1	<p>Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt".</p> <p>Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt".</p> <p>Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt".</p> <p>Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV.</p> <p>Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corredeiras telescopicas de 350mm.</p> <p>Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes.</p> <p>Contem ainda corredeiras telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corredeira tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corredeira não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>	R\$ 1.050,00

1	<p>CADEIRA BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster,</p> <p>O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm.</p> <p>A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm.</p> <p>Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm.</p> <p>O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	R\$	870,00
1	Suporte para Monitor 41x25x10	R\$	38,00
1	Suporte para CPU com 4 Rodízios	R\$	49,00
1	Mesa Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	R\$	810,00
1	Balcão Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	R\$	1.520,00
1	Gaveteiro Volante Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em PS	R\$	690,00

Condição de pagamento: A Vista

Prazo de entrega: 20 Dias

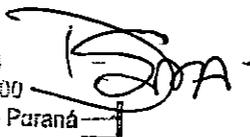
Validade da Proposta: 30 dias

Marechal Candido Rondon, 03 de Fevereiro de 2017.

05.384.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LIDA. - ME

Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85920-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 27 de janeiro de 2017.

Do Gabinete do Prefeito
Para Departamento de Compras

Solicitamos a aquisição de 01 (um) armário / arquivo com 04 (quatro) gavetas, a ser utilizado na sala da Chefia de Gabinete, para arquivo de documentos oficiais, elaborados no exercício corrente, visando melhor organização destes.

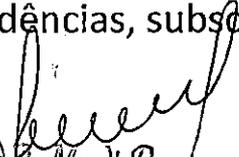
INFORMAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS DO ARQUIVO PRETENDIDO:

- Corrediças telescópicas e puxadores.
- Estrutura em MDF.
- Com fechadura
- Devidamente montado no local pretendido.
- Dimensões: 48 x 128 x 43 cm



IMAGEM ILUSTRATIVA

Certos de vossas providências, subscrevemo-nos.


Neiva A. Mundt Bressan
RG 4.191.806-3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado - PR

Assunto: orçamento

De: joao_equimmaq@opcaonet.com.br <joao_equimmaq@opcaonet.com.br> [+] [x]

Data: 22/02/2017 16:06:56

Destinatário: compras@patobragado.pr.gov.br [...]

boa tarde

01 conexão p mesa de 58mm retangular 80x80 cm 385.00

ITEM	DESCRIÇ.	QUANT.	EQUIMAQ	TOMBINI	MARÇAL	SOMA	MEDIA	TOTAL
1	MESA	25	1.100,00	1.210,00	1.230,00	3.540,00	1.180,00	29.500,00
2	ARQUIVO	15	980,00	1.000,00	1.050,00	3.030,00	1.010,00	15.150,00
3	CADEIRA BRIZZA	30	850,00	865,00	870,00	2.585,00	861,67	25.850,00
4	SUORTE MONITOR	80	38,00	38,00	38,00	114,00	38,00	3.040,00
5	SUORTE CPU	50	46,00	49,00	49,00	144,00	48,00	2.400,00
6	MESA	10	795,00	860,00	810,00	2.465,00	821,67	8.216,67
7	BALCAO	10	1.480,00	1.600,00	1.520,00	4.600,00	1.533,33	15.333,33
8	GAVETEIRO	10	670,00	710,00	690,00	2.070,00	690,00	6.900,00
9	JOGO DE MESA	5	2.090,00	2.150,00	2.200,00	6.440,00	2.146,67	10.733,33
10	CADEIRA PRESIDENTE	30	420,00	450,00	460,00	1.330,00	443,33	13.300,00
11	CALCULADORA	20	480,00	500,00	490,00	1.470,00	490,00	9.800,00
12	CORTADEIRA	2	2.600,00	2.500,00	2.590,00	7.690,00	2.563,33	5.126,67
13	JOGO DE MESA L C/ 02	5	2.760,00	2.650,00	2.720,00	8.130,00	2.710,00	13.550,00
TOTAL								158.900,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.16 – 350 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 461 – Mobiliário em Geral - 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.16 – 598 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 855 – Mobiliário em Geral - 103

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – Manutenção Da Secretaria De Educação E Cultura

3.3.90.30.16 – 789 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 461 – Mobiliário em Geral - 505

1236111502.013 – *Manutenção de Ensino Fundamental*

3.3.90.30.16 – 969 – Material de Expediente – 107

3.3.90.30.16 – 1005 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1162 – Mobiliário em Geral - 107

1236511502.018 – *Manutenção das Atividades da Educação Infantil*

3.3.90.30.16 – 1338 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1409 – Mobiliário em Geral - 505

1236511502.019 – *Manutenção das Atividades da CMEI*

3.3.90.30.16 – 1472 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1567 – Mobiliário em Geral - 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212006.2028 – *Manutenção e Melhorias do Centro Cultural*

3.3.90.30.16 – 1747 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1839 – Mobiliário em Geral - 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – *Manutenção Da Secretaria De Esportes*

3.3.90.30.16 – 1996 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 2095 – Mobiliário em Geral - 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.16 – 2276 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 2417 – Mobiliário em Geral - 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.16 – 2941 – Material de Expediente – 303

3.3.90.30.16 – 3031 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 3354 – Mobiliário em Geral - 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.16 – 4957 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 5055 – Mobiliário em Geral - 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.16 – 4669 – Material de Expediente – 505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.16 – 4767 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 4864 – Mobiliário em Geral - 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.16 – 5539 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 6187 – Mobiliário em Geral - 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.16 – 5697 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 5791 – Mobiliário em Geral - 505

Cordialmente

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 135/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e afins, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

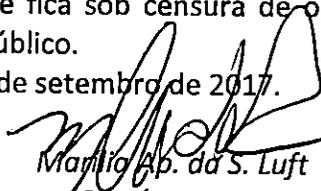
Analisado o objeto, verifico que é juridicamente possível e que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever com exatidão quando será necessário substituir/adquirir os objetos.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos, utilizando-se a média alcançada. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, Lei Complementar Federal 123/2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de setembro de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 02/10/2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial p/ fins de Registro de Preços n.º 135/2017, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 02/10/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 02 de outubro de 2017, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens que lhe interessarem, conforme regime de compra Por Item.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREGO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1Não vencidos;
 - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

16.1 O fornecedor deve declarar a marca dos mobiliários que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.2 Uma vez solicitados os mobiliários deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, junto a Secretaria Municipal solicitante, devidamente montados e instalados quando se fizer necessário.

16.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para o fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.4 Os mobiliários deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 Os mobiliários serão solicitados conforme necessidade das Secretarias/Departamentos da Municipalidade.

16.6 As mercadorias serão recebidas e conferidas pela Secretaria solicitante.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias solicitadas, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.16 – 350 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 461 – Mobiliário em Geral - 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.16 – 598 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 855 – Mobiliário em Geral - 103

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – Manutenção Da Secretaria De Educação E Cultura

3.3.90.30.16 – 789 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 461 – Mobiliário em Geral - 505

1236111502.013 – *Manutenção de Ensino Fundamental*

3.3.90.30.16 – 969 – Material de Expediente – 107

3.3.90.30.16 – 1005 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1162 – Mobiliário em Geral - 107

1236511502.018 – *Manutenção das Atividades da Educação Infantil*

3.3.90.30.16 – 1338 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1409 – Mobiliário em Geral - 505

1236511502.019 – *Manutenção das Atividades da CMEI*

3.3.90.30.16 – 1472 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1567 – Mobiliário em Geral - 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212006.2028 – *Manutenção e Melhorias do Centro Cultural*

3.3.90.30.16 – 1747 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1839 – Mobiliário em Geral - 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – *Manutenção Da Secretaria De Esportes*

3.3.90.30.16 – 1996 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 2095 – Mobiliário em Geral - 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo*

3.3.90.30.16 – 2276 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 2417 – Mobiliário em Geral - 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*

3.3.90.30.16 – 2941 – Material de Expediente – 303

P



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.16 – 3031 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 3354 – Mobiliário em Geral - 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.16 – 4957 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 5055 – Mobiliário em Geral - 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.16 – 4669 – Material de Expediente – 505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.16 – 4767 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 4864 – Mobiliário em Geral - 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.16 – 5539 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 6187 – Mobiliário em Geral - 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.16 – 5697 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 5791 – Mobiliário em Geral - 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s),



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 A Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral das Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar as mercadorias licitadas no prazo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços ;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços , deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços , comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Ata de Registro de Preços .

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Ata de Registro de Preços .

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

R



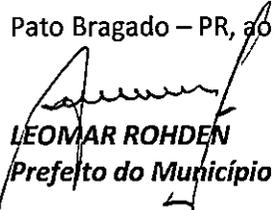
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2017

1. DO OBJETO:

1.1 Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme especificações mínimas abaixo relacionadas:

01	25	MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	1.180,00
02	15	Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP	1.010,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>(Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corredejas telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corredejas telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corredeja tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corredeja não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>	
03	30	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (, cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de</p>	861,67



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	
04	80	Suporte para Monitor 41x25x10.	38,00
05	50	Suporte para CPU com 4 Rodízios, TIPO SKATE.	48,00
06	10	Mesa TIPO Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	821,67
07	10	Balcão TIPO Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	1.533,33
08	10	Gaveteiro Volante TIPO Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em OS	690,00
09	05	<p>JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1 Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco.</p>	2.146,67



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	
10	30	Cadeira tipo Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás.	443,33
11	20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel.	490,00
12	02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm	2.563,33
13	05	"JOGO DE MESA em ""L"" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico, texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno Acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	2.710,00

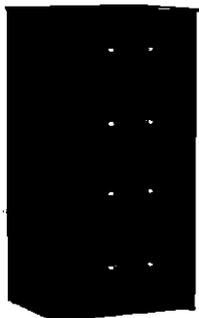


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

FOTOS ILUSTRATIVAS

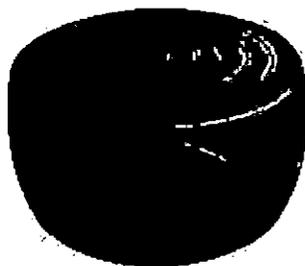
ITEM 02



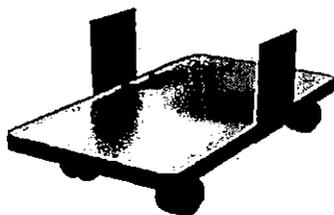
ITEM 03



ITEM 04



ITEM 05

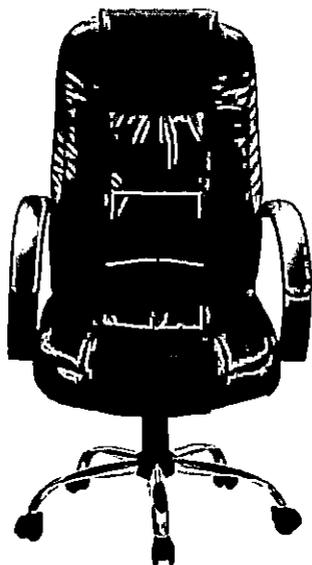




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 10



ITEM 11



- O fornecedor deve declarar a marca dos mobiliários que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitados os mobiliários deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, junto a Secretaria Municipal solicitante, devidamente montados e instalados quando se fizer necessário, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para o fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os mobiliários deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os mobiliários serão solicitados conforme necessidade das Secretarias/Departamentos da Municipalidade.
- As mercadorias serão recebidas e conferidas pela Secretaria solicitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futura e eventual fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
Valor global do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme especificações mínimas abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAL/MARCA	V. UNIT.
01				

- O fornecedor deve declarar a marca dos mobiliários que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitados os mobiliários deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, junto a Secretaria Municipal solicitante, devidamente montados e instalados quando se fizer necessário, sem custo adicional de frete.
- Os mobiliários deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os mobiliários serão solicitados conforme necessidade das Secretarias/Departamentos da Municipalidade.
- As mercadorias serão recebidas e conferidas pela Secretaria solicitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos mobiliários, objeto ora licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria Municipal solicitante.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.16 – 350 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 461 – Mobiliário em Geral - 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.16 – 598 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 855 – Mobiliário em Geral - 103

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – Manutenção Da Secretaria De Educação E Cultura

3.3.90.30.16 – 789 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 461 – Mobiliário em Geral - 505

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.16 – 969 – Material de Expediente – 107

3.3.90.30.16 – 1005 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1162 – Mobiliário em Geral - 107

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.16 – 1338 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1409 – Mobiliário em Geral - 505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.30.16 – 1472 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1567 – Mobiliário em Geral - 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212006.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

3.3.90.30.16 – 1747 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 1839 – Mobiliário em Geral - 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.16 – 1996 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 2095 – Mobiliário em Geral - 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.16 – 2276 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 2417 – Mobiliário em Geral - 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.16 – 2941 – Material de Expediente – 303

3.3.90.30.16 – 3031 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 3354 – Mobiliário em Geral - 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.16 – 4957 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 5055 – Mobiliário em Geral - 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.16 – 4669 – Material de Expediente – 505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.16 – 4767 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 4864 – Mobiliário em Geral - 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.16 – 5539 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 6187 – Mobiliário em Geral - 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.16 – 5697 – Material de Expediente – 505

4.4.90.52.42 – 5791 – Mobiliário em Geral - 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer a mercadoria no tempo, lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca dos mobiliários que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitados os mobiliários deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, junto a Secretaria Municipal solicitante, devidamente montados e instalados quando se fizer necessário, sem custo adicional de frete.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os mobiliários deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os mobiliários serão solicitados conforme necessidade das Secretarias/Departamentos da Municipalidade.
- As mercadorias serão recebidas e conferidas pela Secretaria solicitante.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... – CONTRATADO



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão presencial nº: 135 /2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estádio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Clóvis Hoffmann, RG. Nº 8.069.014-2, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 135 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

02/10/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão presencial nº: 135 /2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estádio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Clóvis Hoffmann, RG. Nº 8.069.014-2, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 135 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

02/10/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

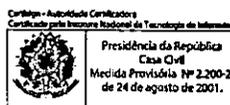
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Lógiadouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL-1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança; alarmas, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, instalação e manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de Informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176092560 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente 13/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPE CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador .Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172432758	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



17/609256-0

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **135 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/10/2017

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **135 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

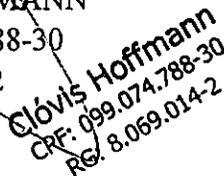
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

02/10/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LORENZI & TONEZER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0201776-5	CNPJ 80.578.230/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/1988	Data de Início de Atividade 07/04/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARIPA, 670, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, banquetas, poltronas, cofres, arquivos, armários de aço e madeira, prateleiras, ventiladores, divisórias, expositores em tela, estantes, mesas, colchões, tapetes, cortinas, persianas, cabides, manequins, objetos de plástico e conexões para montagem, reparação e conserto de estofados.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$) - Espécie de Sócio - Administrador	
ANADIR TONEZER LORENZI 549.183.249-91		12.000,00 - SÓCIO	
JOAO ADOLFO LORENZI 598.708.699-04		28.000,00 - SÓCIO Administrador	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2016		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de setembro de 2017.



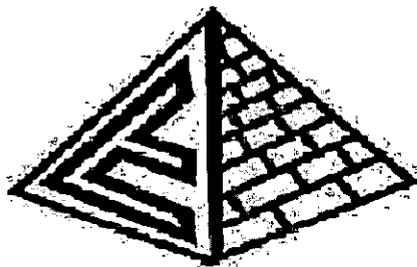
177/18492-2

Libertad Bogus
**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

29 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 85.960-000

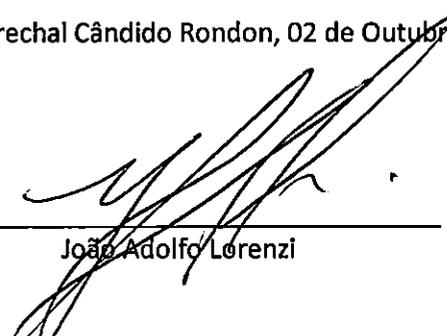
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Lorenzi e Tonezer Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob **80.578.230/0001-71**, com sede à Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **João Adolfo Lorenzi RG 7.557.986-1 CPF/MF 598.708.699-04** residente na **Avenida Maripá nº 670, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon**. Estado do **Paraná** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **João Adolfo Lorenzi RG 7.557.986-1 CPF/MF 598.708.699-04** residente na **Avenida Maripá nº 670, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **135/2017**, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.

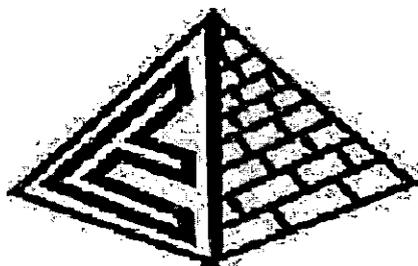


João Adolfo Lorenzi

CNPJ: 80.578.230/0001-71



INS: 41.702.699-13



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 85.960-000

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2017.

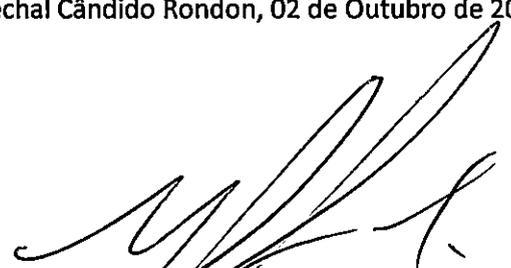
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Lorenzi e Tonezer Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **80.578.230/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **João Adolfo Lorenzi**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.557.986-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **598.708.699-04**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.



João Adolfo Lorenzi
RG- 7.557.986-1 CPF- 598.708.699-04
Função- Proprietário

CNPJ: 80.578.230/0001-71


INS: 41.702.699-13



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, A FAVOR DE ALEXANDRE BLOCH, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

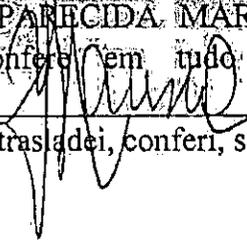
Protocolo nº.480/16, fl.195, livro 004.

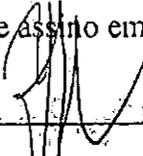
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, (22/09/2016), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.21.644.939/0001-69, com sede na Rua Luiz Sergio Fedrigo, nº.28, Jardim Europa, nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - Sede, Estado do Paraná, sob nº.41.6.0047990-4, conforme comprova certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 21-09-2016, neste ato representado por seu socio administrador GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante; portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 12.663.807-8/SSP/PR, expedida em 10/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, nº 28, nesta cidade; cuja fotocópia do contrato social, e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.03, sob nº. de ordem 015, conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: ALEXANDRE BLOCH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 10.569.812-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.276.179-06, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº10, Jardim Ecoville I, nesta cidade; a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias; ai podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido. Assim o disse(ram) do que dou fé. e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceite(m) e aceite(m) diencendado a

presença e assinatura de testemunhas instrumentari
Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral

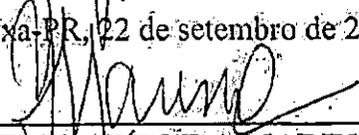
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 65382209171446080834-1; Data: 22/09/2017 14:49
Valor Total do Ato: R\$ 2,12
http://selodigital.tpb.jus.br



que dou fé. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000020709157-0, no valor de R\$.17,50, recolhida nesta data. Selo Digital Nº 3u8zr.D225n.Udxdb, Controle: RBYw6.ZT9F. Terra Roxa-PR, 22 de setembro de 2016. (aa.) V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, Administrador do outorgante, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Traslada, em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Terra Roxa-PR, 22 de setembro de 2016


YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2017 08:15:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/09/2018 14:49:53 (hora local).

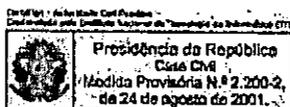
¹Código de Autenticação Digital: 65382209171446080834-1 a 65382209171446080834-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80caee40e292bf40ac821a55e2bff50c15041dba890b73781fd3a9436d591b9741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459f3e5c29c88c494c2591fe1094b425323a



Handwritten signature: JA

Handwritten signature: BA

Handwritten signature: BA

Handwritten signature: BA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0047990-4	CNPJ 21.644.939/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/12/2014	Data de Início de Atividade 22/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 028-FUNDOS, JARDIM EUROPA, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS E EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA 074.349.039-88	Administrador Sim	Início do Mandato 22/12/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20165104490	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/620451-2

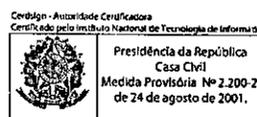
CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176204512 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 26/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

1264923148

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1264923148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRANTE: ALEXANDRE BLOCH

REGISTRADO: ALEXANDRE BLOCH

CPF: 10559012-7

CPF: 088.276.179-08

DATA: 09/04/2011

DATA: 10/02/1993

VALORES: R\$ 0,00

DATA: 29/06/2011

LOCAL: FERRAS MOO, 7/211

VALOR: R\$ 0,00

DATA: 09/04/2011

REGISTRO: 1055901150

PRODUTO: 151511

Assinatura: *Alexandre Bloch*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO REGISTRAR, C/MA. CAA. PESSOA NATURAL

Av. São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 322-1111

Autenticação Digital

Autenticação nº: 85382209171446080816-1 - Data: 27/09/2017 14:49:08

Valor Total do Documento: R\$ 0,00

Validade do Documento: 30 dias

Contato: (41) 322-1111

Site: www.azevedobastos.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten number]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2017 08:15:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/09/2018 14:49:53 (hora local).

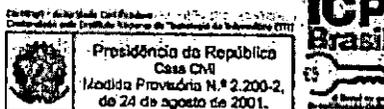
¹Código de Autenticação Digital: 65382209171446080816-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff508651ea22eec86b2a0d876f2ff7e82486741a0099c9ac04c7bfc822ca7c7459ff43bed438c9c1907fe2c4da764f2acf1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 1 de 5

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/12/1992, empresário, portador da C. I. Rg. nº 12.663.807-8 SSP/PR., é inscrito no CPF Nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, na qualidade de empresário da empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.644.939/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00479904 em 08/08/2016; resolvem alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, fica alterado para Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, (Fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP -

CNPJ/MF.21.644.939/0001-69 NIRE 416.00479904

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 2 de 5

28/12/1992, empresário, portador da C. I. Rg. nº 12.663.807-8 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, na qualidade de empresário da empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.644.939/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00479904 em 08/08/2016, resolvem consolidar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL - A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: Iniciou suas atividades em 22/12/2014, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/ME nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 3 de 5

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARAMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/ME: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 4 de 5

ASSOCIADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País.

Titular	(%)	Quotas	Valor R\$
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	100,00	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo seu titular GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 5 de 5

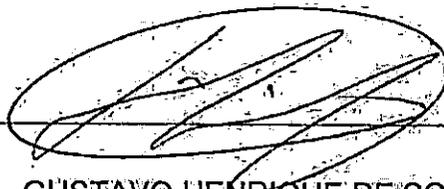
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 01 de setembro de 2016



GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO II
PREGÃO N.º 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.



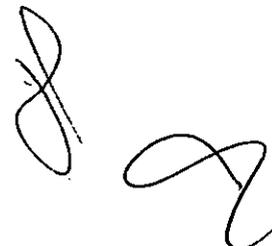
V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.

RG 10.569.812-7 SSP/PR.

CPF 088.276.179-06.

Procurador.



V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27





Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO: III
PREGAÇÃO Nº: 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

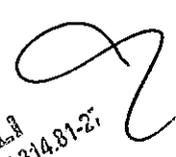
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Máquinas e Equipamentos - EIRELI - EPP.
Alexandre Bloch,
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.



V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27





Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO IV
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

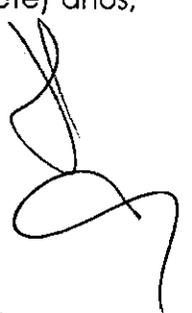
V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa – Paraná, em 02 de Outubro de 2017.



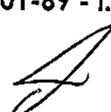
V.Y. Máquinas e Equipamentos – EIRELI- EPP.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.



V.Y. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA, PR



V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27





Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO V
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa V.Y. MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador da Carteira de Identidade n.º 10.569.812-7; e do CPF n.º 088.276.179-06. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 INSCR/EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 TERRA ROXA PR

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO VI
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.

V.Y. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA-PR

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO VII
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

A proponente V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP , participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº135/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Terra Roxa - Paraná , em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.

V.Y. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27

F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



2

F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 CPF/MF 011.206.759-01, residente na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o mesmo, a quem tem poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º **135/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

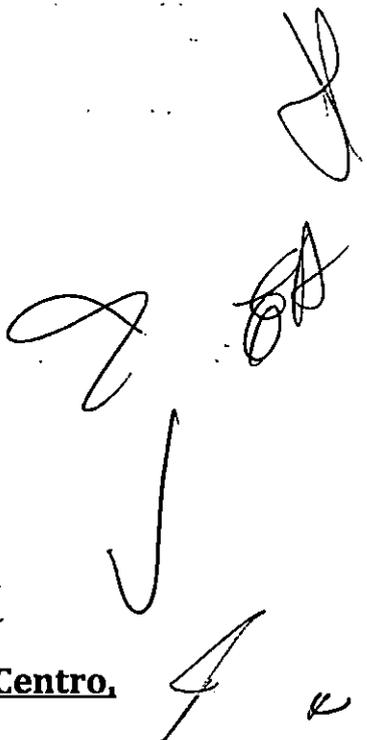
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460 - SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR



C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

Pelo presente instrumento, O Sr. **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido na cidade de São Paio, Guimarães - Portugal, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente, e do CPF nº 011.206.759-01, na qualidade de sócio remanescente da empresa **C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009, Última Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 2066318159 por despacho em sessão de 06/10/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA QUINTA: O objeto de atividade da empresa é: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa teve seu início de suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo Titular FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da profissão, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue a parte

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

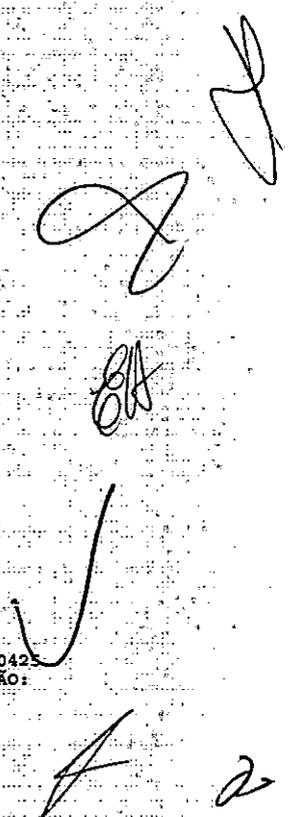
O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Santa Helena - PR., 29 de maio de 2017.


CARTÓRIO
BUENO

FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Selo gspHc: 9LWGF.zK8A1, Controle: 1bfvg.dwtS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida Parana n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cardorio.deprotestosh@hotmail.com

Protesto firmado por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONCALVES

SANTA HELENA-PR, 05 de junho de 2017, às 14:18h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Ben Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M. Wach Lunkes - Escrivão () Denisa Rosa - Esc. Juntada ()



[Handwritten signature]

RECEBUEMOS O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM 05/06/2017 ÀS 14:18H. O TITULO DE CAPITALIZACAO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM 05/06/2017 ÀS 14:18H. O TITULO DE CAPITALIZACAO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM 05/06/2017 ÀS 14:18H.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425. PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. – ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF n.º 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 Classificação Permanente, Natural de Portugal, e do CPF n.º 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. – ME." Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009. Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20144217759 por despacho em sessão de 05/08/2014. Resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sócia **CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA**, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vende e transfere de forma onerosa das suas quotas ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, conforme Resolução do Plenário 02/2016, Lei 18.573/15.

SEGUNDA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, que possuía 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ter 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de aquisição das quotas da sócia.

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim exposto:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com participação social de 100% (Cem por cento).

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

QUARTA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, permanecerá como único sócio da empresa, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, Inciso IV, Lei 10.406/02.

QUINTA: O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; passa a ser: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conforme prevê o Art. 1011, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 10.406/2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO, EM 06/10/2016 11:35 SOB N.º 20166318159.
PROTÓCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602857360 - NIRE: 41206439630
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

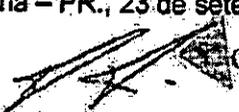
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam - se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui, convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Santa Helena - PR., 23 de setembro de 2016


FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA


CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA

Testemunhas:


Leonildo José Helfenstein
RG n.º 3.960.513-9/SSP-PR


Gilson Altmeyer
RG n.º 4.089.355-5/SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 40Apc.98Enj.Ck9AG, Controle: 0e2hd.HD8D

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n° 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartorio.daprotostosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES
FERREIRA e CLAUDES MARILENE DILLEMBURGER FERREIRA. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 05 de outubro de 2016 - 18:03:02h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Lyra - Esc. Juramentada () Denise Rosa - Esc. Juramentada ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41205439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 01

CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era: Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Pizzaria, lanchonetes, casas de chá, de sucos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica exonerada da função de Sócia-Administradora, a sócia **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 02**



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial que esta situada na Rua Pernambuco, nº 1.623, Sala 001, Centro, CEP: 85.960-970, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0002-33, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901153293 para o qual havia sido destacado do Capital Social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins de efeitos fiscais o qual é reintegrado ao Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME**", e tem como sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 03



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país e, estão assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento);
- b) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2009**, seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m) que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucros ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

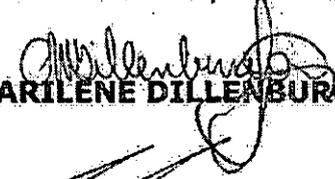
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

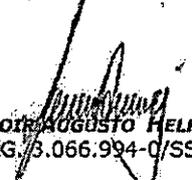
Santa Helena - Pr., 30 de Julho de 2014.


CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Testemunhas:


LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
RG. 3.960.513-9/SSP-PR


LUÍZ AUGUSTO HELFENSTEIN
RG. 3.066.994-0/SSP-PR.



F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.

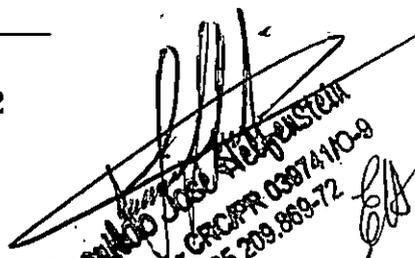


Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
P5.892-000 - Santa Helena - PR


Leonardo José Alves Gusstern
Contador - CRC/PR 03874110-8
CPF 525.209.869-72

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 416 0057134-7	CNPJ 10.744.667/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2009	Data de Início de Atividade 03/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA J. M. MADALOZZO, 460-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICO ON LINE VIA INTERNET REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA 011.206.769-01	Administrador Sim	Início do Mandato 30/03/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 41600571347	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 06 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA PÚBLICA - CPF 332.152.489-13

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - CPF 017.643.368-01

LIVRO 00085-P

FOLHA 065/066



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
A.CARNEVALI - EIRELI - EPP A FAVOR DE
UELITON FABIO JERONIMO NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº. 328/17, fl.067, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (27/06/2017). nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antonio Ipólito, nº. 121 - Jardim Alvorada II, nesta cidade e comarca, com contrato social, e alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná "JUCEPAR", escritório regional de Umuarama-PR, sob nº. 41.6.0057547-4, em 19-06-2017, da qual junto com a cópia da segunda (última alteração), ficam arquivados na pasta de Arquivos de Contrato Social nº.03, sob nº de ordem 047, neste ato representada por seu empresário administrador ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 12/03/1982, filho de JOSE APARECIDO CARNEVALI e MARIA SARTORI CARNEVALI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.073.594-4/SSP/PR, expedida em 20/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, nesta cidade de Terra Roxa-PR, conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notária Designada, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: UELITON FABIO JERONIMO, brasileiro, casado, vendedor, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 14/06/1984, filho de ANTONIO DIVINO JERONIMO e MARIA JOSE JERONIMO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 107714308/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.743.729-63, residente e domiciliado na Av. da Saudade, nº.72, nesta cidade de Terra Roxa-PR.a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, aí podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura

Página 1 SeLo 96E0r.DXe4X.D1F8m-oHo53.11NF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA INTERINA - CPF 333.151.493-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - CPF 017.463.399-07

LIVRO - 00085-P

FOLHA - 065/066



de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia de Recolhimento ao Fundo de Recuperação do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024170557-3, no valor de R\$17.50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384.62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70.75. Selo Digital Nº yGE0r.DXe4X.DyT8m. Controle: ofo53.iINF. Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017. (aa.) A.CARNEVALI - EIRELI - EPP, ALESSANDRO CARNEVALI, Administrador da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, YVONE APARECIDA MARINO, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017

YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 16:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 16:50:55 (hora local)**.

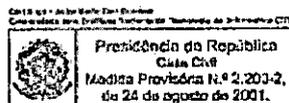
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910307171648200440-1 a 45910307171648200440-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d099a03bcd568fb998570ba1ef0039c431f58c9875ac84dfe1fbe91b918773d0500fa3e9e851f2ed95498858510aa61fee



Handwritten marks: a large 'A', 'BA', and a stylized 'Z'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 68 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º do XII
do Decreto 8.746/2008, relativos a produção em meios eletrônicos, o presente documento foi produzido em
forma digital, sendo que a autenticação digital é realizada por meio de uma chave digital, sendo que o
Código de Autenticação é: 4591430171606080265-1 Data: 13/01/2017 16:06:07
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal O/AEN67364-3H45
Valor Total do Ato: R\$ 12,00
Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.jpb.jus.br>
Belém, 13 de Janeiro de 2017.

PROBATORIO BASTOS
559510820

VALIA EM TODOS OS TRIBUNAIS REGIONAIS
559510820

REQUERENTE
MARIANA DOS REIS PEREIRA
CPF: 068.743.729-83
Data de Nascimento: 14/06/1984

REQUERIDO
MARCOS DA SILVA PEREIRA
CPF: 068.743.729-83
Data de Nascimento: 14/06/1984

REQUERIMENTO
10/02/2012

REQUERIMENTO
10/02/2012

REQUERIMENTO
10/02/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 16:22:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867fb7c94ee3aa526b01d4c0682cc
2860fdef58c9875ac84dfe1f9e91b918773d05064b4ff0b34365df375b885acd6f89962

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

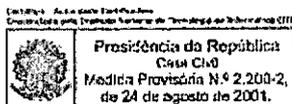
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635277

Código de Controle da Autenticação:

45911301171606080265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., é inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP., Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. CARNEVALI – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil, setecentos)



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/ 06/ 2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO 167580000 DE 19/ 12/ 2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Li bert ad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURTI BA, 19/ 06/ 2017
www.enpresafaci.l.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,

A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação A. CARNEVALI – EIRELI, com sede na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.



CERTIFICADO REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Líbertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURTI BA, 19/06/2017
www.empresafaci.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 3 a 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de



CERTIFICADO REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIO A-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular ALESSANDRO CARNEVALI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).



CERTIFICADO REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702258935. Nº RE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Liberlad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empr.esafaci.l.pr.gov.br

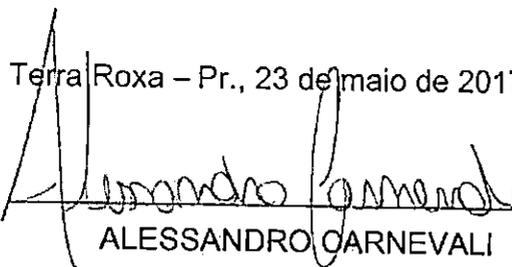
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 6 a 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de maio de 2017

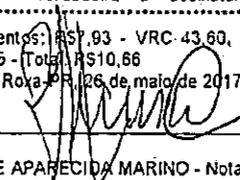

ALESSANDRO CARNEVALI



Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR
Av. Pres. Costa e Silva, 551 - Terra Roxa - PR - Tel (44) 3645-1348
Selo Digital nº 204vc.9NYq6.rTJ1k, Controle: cIDGj.eehS
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**

Dou fé: Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Terra Roxa - PR, 26 de maio de 2017 - 14:43:21h.

Em Teste  da Verdade

YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702258935. Nº RE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Li bertad Bogus
SECRETÁRI A-GERAL
CURTI BA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057547-4	CNPJ 18.012.406/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2013	Data de Início de Atividade 29/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/06/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20167580051	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXX	



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057547-4		CNPJ 18.012.406/0001-50	
Titular Nome/CPF ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21		Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/06/2017 Número: 20167580051 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/619886-5

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 135/2017.

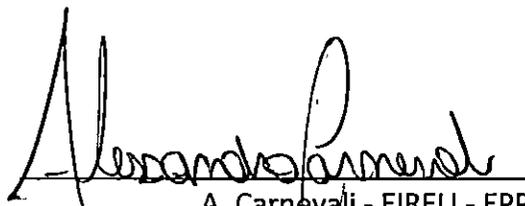
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 02 de Outubro de 2017.



A. Carnevali - EIRELI - EPP

Alessandro Carnevali

CPF nº 036.009.599-21

RG nº 8.073.594-4





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

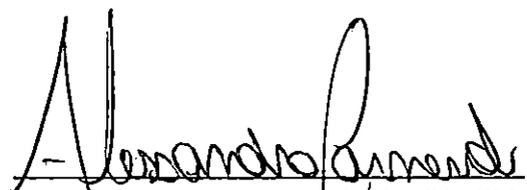
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial nº 135/2017.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **UELINTON FÁBIO JERONIMO**, portador do Documento de Identidade RG nº **10.771.430-8** e do CPF sob nº **068.743.729-63**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 135/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 02 de Outubro de 2017.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4


CK Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 135/2017

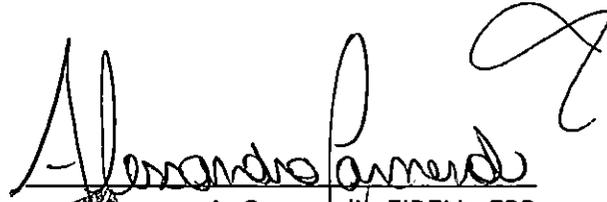
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

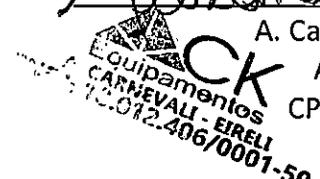
A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
(xx) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa/PR, em 02 de Outubro de 2017.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve Re-Ratificar o ato de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

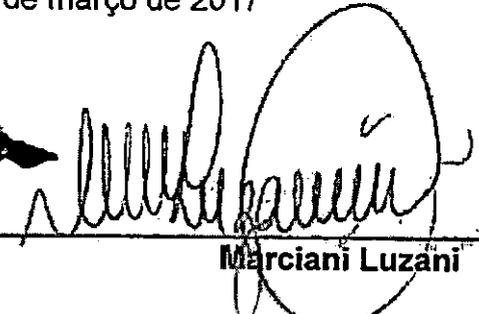
2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017


CARTÓRIO
Marciani Luzani

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745. São Clemente. Santa Helena -PR.
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME
São Clemente-PR, 08 de Março de 2017.

- () Karen Lúcia Cordeiro Andersen - Tabeliã.
 - () Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
 - (x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta
- Selo Digital: xbf9 . 5JENK . z3GAi - a9YPQ . 2pqG9
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE.
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danieli Schmidt
Escrevente Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Par.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

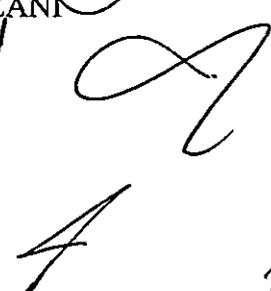
Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

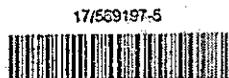
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017.001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0044810-3	24.750.592/0001-27	09/05/2016	10/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CNPJ MARCIANI LUZANI 037.027.449-08	Administrador Sim	Início do Mandato 04/05/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20171637330	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 31 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

TERMODECREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.750.592/0001-27**, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhora (s)**EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.427.821-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente – Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Régistradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. LUZANI
 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME em favor de
 EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA,
 adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2856, fundos em Pato Bragado-PR neste ato representada nos termos, por sua administradora **MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Mario Luzani e Lourdes Grassmann Luzani, nascida em 04/11/1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.382.989-5-SSP-PR, expedida em 26/11/2012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02244184775-DETRAN-PR, expedida em 20/04/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 037.027.449-08, residente e domiciliada na Avenida João Azeredo de Souza nº 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600448103 aos 09/05/2016, e Primeira alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o n.º 20163932441 aos 16/06/2016, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Sociais, às folhas 116/118, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 18/01/2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Sociais, à folha 119, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Elpidio Siqueira da Rosa e Renata Wolff, nascido em 05/05/1989, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 13.427.821-8-SSP-PR, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 065.572.849-08, residente e domiciliado no prolongamento da Avenida Willy Barth, Linha Progresso, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaçuá, 1.160 – Centro – CEP:85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Paraestatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer Certidões Negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Collis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. A presente procuração é válida por 18 meses, a partir

data, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante (na pessoa do

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO
 válido em www.cdtribun.br



DE PATO BRAGADO

Página 2 Selo I45Rn.b6qHC.47GAL-Dhy0Q.Hddap Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 3

28 SET. 2017

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO.

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000002274216 e Número do Documento: 00000000022163407-4, quitada em 26/01/2017, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 26/2017, em data de 26/01/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital nº I45Rn.b6qHC.47GAL, Controle: DhyOQ.Hddap. Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017. (aa.) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, MARCIANI LUZANI, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017

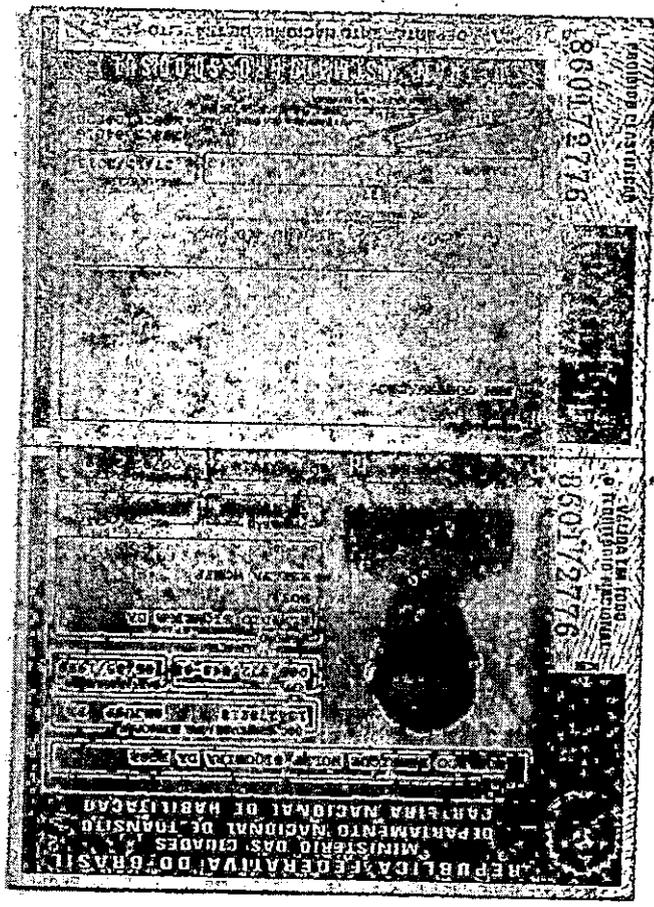
 Alisnéia Kern Tulio
 Tabeliã

REPÚBLICA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

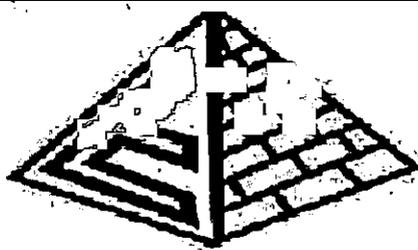
28 SET. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL





**CONFERE COM
O ORIGINAL**
28 SET. 2017
PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

À Comissão de Licitação

Ref. Pregão Presencial p/ Registro de Preços n° 135/2017

Local: Marechal Cândido Rondon/ Pr , 02 de Outubro de 2017.

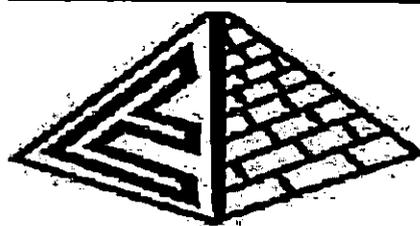
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2017

1. DO OBJETO:

1.1 Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme especificações mínimas abaixo relacionadas:

			VI. Unit.	VI. Total
01	25	MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira. MARCA: INCOFLEX	1.000,00	25.0000,00

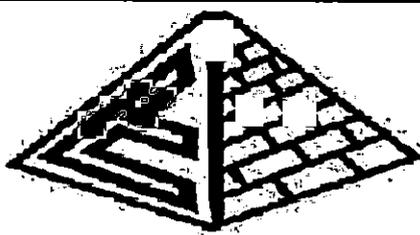


EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR: 85.960-000

			Vi. Unit.	Vi. Total
02	15	<p>Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corrediças telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira. MARCA: INCOFLEX</p>	858,00	12.870,00

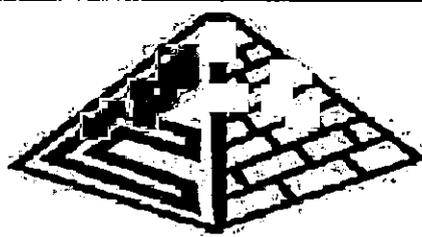


EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 85.960-000

			VI. Unit.	VI. Total
03	30	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável. Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm.</p> <p>A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto.</p> <p>O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm.</p> <p>Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm.</p> <p>O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. MARCA: PLAX METAL</p>	735,00	22.050,00
04	80	Suporte para Monitor 41x25x10. MARCA: MASTICMOL	35,00	2.800,00
05	50	Suporte para CPU com 4 Rodízios, TIPO SKATE. MARCA: MASTICMOL	45,00	2.250,00
06	10	Mesa TIPO Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto. MARCA: ARTANY	695,00	6.950,00

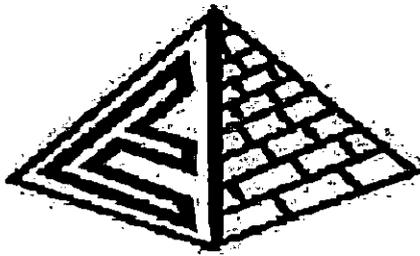


EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

			Vi. Unit.	Vi. Total
07	10	Balcão TIPO Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regularem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto. MARCA: ARTANY	1300,00	13.000,00
08	10	Gaveteiro Volante TIPO Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em OS. MARCA: ARTANY	585,00	5.850,00
09	05	JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1 Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm . Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm , fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm . Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira. MARCA: INCOFLEX	1825,00	9.125,00
10	30	Cadeira tipo Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás. MARCA: PLAX METAL	410,00	12.300,00
11	20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel. MARCA: PROCALC	455,00	9.100,00
12	02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm. MARCA: MENNO	2.300,00	4.600,00



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

			Vi. Unit.	Vi. Total
13	05	"JOGO DE MESA em ""L"" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação. Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico, texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno Acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Paineis confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira." MARCA: INCOFLEX	2.300,00	11.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 137.395,00 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (Doze) Meses

PRAZO DE ENTREGA 10 (Dez) Dias

DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL

CONTA CORRENTE: 34862-7 AGÊNCIA: 0859-1

LORENZI E TONEZER LTDA.


João Adolfo Lorenzi

CNPJ: 80.578.230/0001-71

INS: 41.702.699-13

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

Denominação Social: F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

Inscrição Estadual: 90479016-82

Inscrição Municipal: 35416

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Telefone: (45) 3268 - 2870

Endereço: Rua J.M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 85.892-000 Município de Santa Helena - PR.

E-mail: fercla2127@gmail.com

Pato Bragado - PR, 02 de outubro de 2017.

À comissão de Licitação

Ref. Pregão Presencial nº 135/2017

Presados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futura e eventual fornecimento de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição do Produto/MARCA	Valor Unit.	Valor Global
02	15	Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00

Rua J. M. Madalozzo, n ° 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

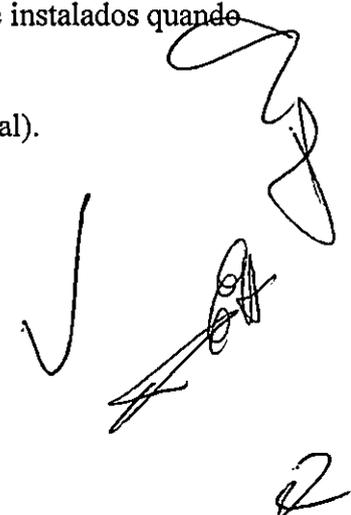
		<p>acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt". Frente laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corrediças telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J" para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira. Marca Realme</p>		
03	30	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (, cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliester tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são</p>	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

		fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Marca Vianflex		
10	30	Cadeira tipo Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás. Marca Trevalla	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
11	20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel. Marca Elgin	R\$ 378,00	R\$ 7.560,00
12	02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm. Marca Menno	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 62.780,00

- a) Valor Global da Proposta R\$ 62.780,00 (sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)
- b) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
- c) Prazo de entrega: Uma vez solicitados os mobiliários deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, junto a Secretaria Municipal solicitante, devidamente montados e instalados quando se fizer necessário, sem custo adicional de frete.
- d) Dados Bancários: Cooperativa 4351-6 Conta nº 11.239-9 (Sicoob Meridional).



Rua J. M. Madalozzo, n ° 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado – PR, 02 de outubro de 2017.

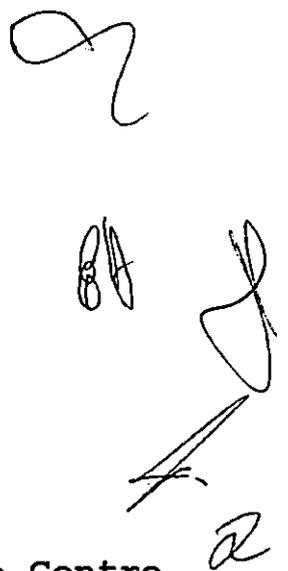


Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**



Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO VIII
PREGÃO Nº 135/2017

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Licitante: V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Endereço: RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO nº 028
CNPJ: 21.644.939/0001-69
Telefone/Fax: (44)3645-1178 / 3645-2409
Banco: 001- Banco do Brasil Conta Corrente:17882-9 Agência: 2721-9
Cidade: Terra Roxa /Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

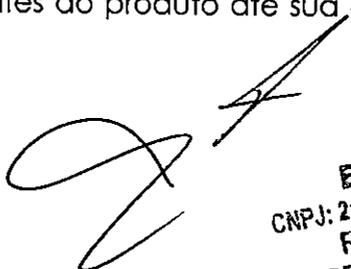
RAZÃO SOCIAL: V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	
CNPJ: 21.644.939/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.731.481-27
REPRESENTANTE: ALEXANDRE BLOCH	CARGO: PROCURADOR
RG: 10.569.812-7	CPF: 088.276.179-06
ENDEREÇO: RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO nº 028	TELEFONE: (44) 3645-117/3645-2409
CIDADE: TERRA ROXA	ESTADO: PARANÁ

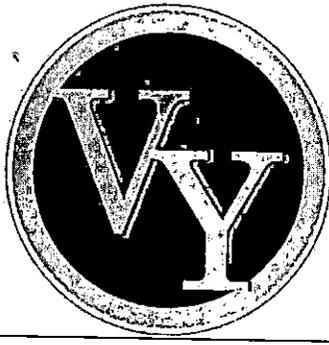
2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. A presente proposta terá validade de 60 (Sessenta dias).

2.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.); cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.


V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



Máquinas e Equipamentos - Eireli

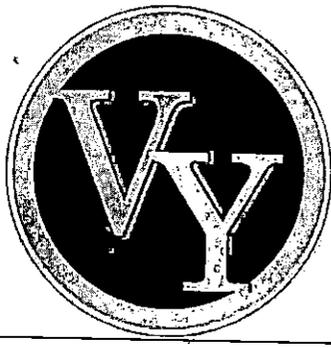
CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vyaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 135/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa para aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2017, conforme relacionado abaixo:

ITM	QNT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	25	MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâminico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâminico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas	ARTANY	1.170,00	29.250,00

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSC. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR

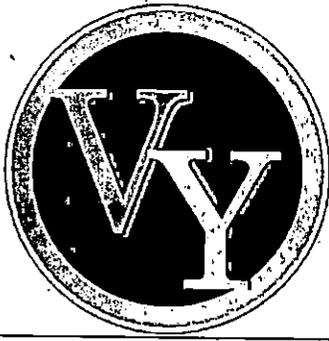


Máquinas e Equipamentos Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

		as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.			
02	15	Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo	ARTANY	1.000,00	15.000,00

V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.01-2
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
85.990-000 - TERRA ROXA PR



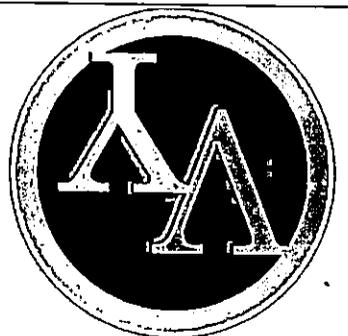
Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

		<p>"hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corrediças telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>			
03	30	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (, cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de</p>	PLAXMETAL	850,00	25.500,00

[Handwritten signature]
V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.01-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR

[Handwritten initials]
2



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email: vyquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Políester tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos 1/4"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados 1/4"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSC. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO Nº 28
TERRA ROXA - PARANÁ
CEP 85.990-000

2



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email: vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

		1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos 1/4"x1 3/4" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.			
04	80	Suporte para Monitor 41x25x10.	MASTICMOL	37,00	2.960,00
05	50	Suporte para CPU com 4 Rodízios, TIPO SKATE.	MASTICMOL	45,00	2.250,00
06	10	Mesa TIPO Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura; tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	ARTANY	810,00	8.100,00
07	10	Balcão TIPO Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	ARTANY	1.520,00	15.200,00
08	10	Gaveteiro Volante TIPO Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em OS	ARTANY	680,00	6.800,00
09	05	JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1	ARTANY	2.100,00	10.500,00

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

		<p>Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâminico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Paineis confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâminico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâminico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda têm sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>		
10	30	Cadeira tipo Presidente Couro espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás.	NÃO COTADO	

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



Máquinas e Equipamentos Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email: vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

11	20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel.	ELGIN	480,00	9.600,00
12	02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm.	MENNO	2.550,00	5.100,00
13	05	"JOGO DE MESA em "L" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico, texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno Acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de	ARTANY	2.680,00	13.400,00

V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



Máquinas e Equipamentos Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vyaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

	<p>espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>			
Valor Total R\$ 143.660,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais)				

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INCCR. EST. 90731481-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR

EA
Z



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vyaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

Prazo de Entrega : 10 (Dez) dias , Conforme Estipulado em Edital.

Prazo de Garantia : 12 (Doze) Meses.

Prazo de Validade da Proposta : 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Pagamento : Conforme Edital.

Prazo De Vigência Do Contrato: até 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 143.660,00
(Cento e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

Terra Roxa - Paraná , em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Máquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.

RG 10.569.812-7 SSP/PR.

CPF 088.276.179-06.

Procurador.

**V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 135/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Qdade	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
01	25	MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	SCHAEFER	1178,0 0	29450,00
02	15	Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo	SCHAEFER	1008,0 0	15120,00

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

		<p>processo "hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corrediças telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>			
03	30	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (, cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1½" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	BRIZZA	860,00	25800,00
04	80	Suporte para Monitor 41x25x10.	OEM	37,80	3024,00
05	50	Suporte para CPU com 4 Rodízios, TIPO SKATE.	FNEW	47,50	2375,00
06	10	Mesa TIPO Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	SCHAEFER	820,00	8200,00
07	10	Balcão TIPO Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr,	SCHAEFER	1530,0	15300,00

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

		com perfil em OS, sapatas com regularem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto		0	
08	10	Gaveteiro Volante TIPO Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensão, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em OS	SCHAEFER	688,00	6880,00
09	05	JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1 Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	SCHAEFER	2140,0 0	10700,00
10	30	Cadeira tipo Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás.	PELEGRIN	440,00	13200,00
11	20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel.	CASIO	488,00	9760,00
12	02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm	MENNO	2560,0 0	5120,00
13	05	"JOGO DE MESA em ""L"" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico, texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno Acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	SCHAEFER	2700,0 0	13500,00

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Valor total da proposta: R\$ 158.429,00 (Cento cinquenta oito mil quatrocentos vinte nove reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após solicitado.

Prazo mínimo de validade do Produto: 180 (cento oitenta) dias.

Dados Bancários: Caixa Agência: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.

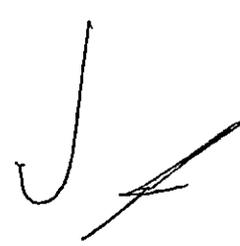


MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial n.º 135/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Futuro e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	25	MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Paineis confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	ARTANY	1.180,00	29.500,00
02	15	Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo	ARTANY	1.010,00	15.150,00

		<p>confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corrediças telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corrediças telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corrediça tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corrediça não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>			
03	30	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (, cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento</p>	PLAXMETAL	850,00	25.500,00

		da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos 1/4"x1 3/4" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.			
04	80	Suporte para Monitor 41x25x10.	N/C	N/C	N/C
05	50	Suporte para CPIJ com 4 Rodízios, TIPO SKATE.	MASTICMOL	45,00	2.250,00
06	10	Mesa TIPO Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	ARTANY	820,00	8.200,00
07	10	Balcão TIPO Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	ARTANY	1.530,00	15.300,00
08	10	Gaveteiro Volante TIPO Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em OS	ARTANY	690,00	6.900,00
09	05	JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1 Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". PAINEL confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	ARTANY	2.145,00	10.725,00
10	30	Cadeira tipo Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás.	N/C	N/C	N/C
11	20	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel.	OLIVETTI	490,00	9.800,00
12	02	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lts, dimensões 520x225x590 mm.	MENNO	2.550,00	5.100,00
13	05	"JOGO DE MESA em ""L"" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X	ARTANY	2.700,00	13.500,00



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

	<p>Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico, texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno Acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Painel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>			
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 141.925,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

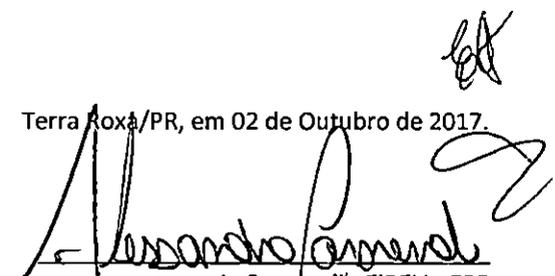
Prazo de entrega dos equipamentos: 10 (dez) dias.

Dados Bancários: Banco: 104 - Agência: 0722 - Conta: 1606-3 - Operação: 003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Terra Roxa/PR, em 02 de Outubro de 2017.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4
CNPJ: 18.012.406/0001-50



Razão Social: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 135 /2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 135 /2017-

Abertura 02/10/2017

ÀS 08hs20min

Proponente:

Razão Social: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------


Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2



18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

2

1	25	und	<p>MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Pannel confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.</p>	THEVESOM	R\$ 1.178,00	R\$ 29.450,00
2	15	und	<p>Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X Larg.: 500 X Prof.: 450mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 40mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Arquivo 4 gavetas. laterais confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 25mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Base e fundo confeccionadas em MDP (Medium Density Particle) 18mm revestida em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda de 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hotmelt". Frente, laterais e contra-fundo das gavetas, em MDP (Medium Density Particle) 15mm em ambas as faces em laminado melâmínico texturizado baixa pressão. Tem em seu contorno lateral e inferior acabamento em fita de borda 19mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". O fundo das gavetas e do corpo do móvel é confeccionado em Chapa dura 2,8mm uma face com pintura UV. Fechadura com 2 (duas) chaves escamoteáveis, tranca simultânea para as quatro gavetas, corredejas telescópicas de 350mm. Puxador tipo barra, confeccionado em alumínio entrosado, com altura de 35mm em formato de "J", para melhor encaixe dos dedos com, fixação pela parte de interna por meio de parafusos auto atarraxastes. Contem ainda corredejas telescópicas, que permitem maior resistência e maior deslocamento da gaveta para fora do gaveteiro, a corredeja tem em suas laterais gatilhos que fixam a gaveta na corredeja não permitindo assim que ela caia acidentalmente quando aberta por inteira.</p>	THEVESOM	R\$ 1.008,00	R\$ 15.120,00


Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2


 18.563.813/0001-55
 C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.


 2

3	30	und	<p>CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE: A Cadeira modelo Presidente é uma cadeira com assento estofado, com base (cromada), com mecanismo (Relaxita), com regulagem de altura de encosto e com opção de apoios de braço com altura regulável Como opcionais de revestimento tecido em poliéster, O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliester tencionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento de maneira: no caso de mecanismo Relaxita, ela se fixa diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1", o modelo com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. O assento possui estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento.</p>	PLAXMETAL	R\$ 860,00	R\$ 25.800,00
4	80	und	Suporte para Monitor 41x25x10.	MASTICMOL	R\$ 37,80	R\$ 3.024,00
5	50	und	Suporte para CPU com 4 Rodízios, TIPO SKATE.	MASTICMOL	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
6	10	und	Mesa TIPO Tamburato 1250x675x760 com 50mm de espessura, tampo arredondado, pés com detalhes, sapata com regulagem de altura. Cor terrano preto.	THEVESOM	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
7	10	und	Balcão TIPO Tamburato 1605x495x760 com 50mm de espessura com Gavetas. Puxadores em metal, com acabamento cromado, portas de correr, com perfil em OS, sapatas com regulagem de altura, fechadura trava todas as gavetas, gavetas com trilhos telescópicos. Cor Terrano Preto	THEVESOM	R\$ 1.530,00	R\$ 15.300,00
8	10	und	Gaveteiro Volante TIPO Tamburato 465x490x700 com 3 Gavetas, com pasta suspensa, trilhos telescópicos, fundo de 6mm de espessura, uma trava de todas as gavetas, com rodízios em OS	THEVESOM	R\$ 689,00	R\$ 6.890,00


Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.




9	5	und	JOGO DE MESA EM L C/1 MESA Alt.: 750 X Larg.: 1200 X Prof.: 800mm C/ 1Mesa Alt: 750 X Larg: 1800 X Prof: 800mm e 1 Conexão 800x800. Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Paineis confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	THEVESOM	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
10	30	und	Cadeira tipo Presidente Courino espuma injetada c/ costura transversal. Espessura de 9CM - C/Base a gás.	VIANFLEX	R\$ 441,00	R\$ 13.230,00
11	20	und	Calculadora de mesa com 12 dígitos, impressora com fita e papel.	SHARP	R\$ 488,00	R\$ 9.760,00
12	2	und	Cortadeira de papel FC 260, 127 ou 220 v, corta 10 folhas por vez, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação 10 kg/h, reversão manual no botão, nível de ruído 76,5 db(A), volume de lixeira 49 lbs, dimensões 520x225x590 mm	MENNO FC 260T	R\$ 2.563,00	R\$ 5.126,00
13	5	und	"JOGO DE MESA em ""L"" 02 Mesas Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm e 01 Conexão de 0,80 X 0,80 58mm MESA Alt.: 750 X Larg.: 1500 X Prof.: 800mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, Conexão 58mm Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e outro de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico, texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em todo o seu contorno Acabamento laterais e frontais em fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Paineis confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Fresno Negro ou Branco. Pés confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, com um encabeçamento de 15mm e fechamento de 25mm, fixados por grampos de alta fixação, totalizando uma espessura de 58mm. Revestido em ambas as faces de laminado melâmínico texturizado, baixa pressão BP, na cor padrão Ameixa Negra. Tem em suas laterais fita de borda com 1mm de espessura, coladas à peça pelo processo "hot-melt". Os pés ainda tem sapata em polipropileno injetados que permitem a nivelção de altura. A montagem é feita por meio de sistemas girofix e cavilhas de madeira.	THEVESOM	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 158.490,00

VALOR TOTAL R\$ 158.490,00 **cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos

[Handwritten Signature]
Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.059.014-2

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

[Handwritten Signature]

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias uteis , após o recebimento da solicitação da Secretaria, devidamente ontados e instala

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e enexas.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 02/10/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.











LORENZI & TONEZER LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal.Cdo.Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera portador da cédula de identidade nº 1026142834, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal.Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da cédula de identidade nº 3.528.475-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, resolveram constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir mencionadas.

CLÁUSULA PRIMÉIRA- Nome Comercial. LORENZI & TONEZER LTDA. Nome Fantasia- EQUIMAQ, Sede à Rua 1 nº 525-Jardim Primavera, Mal.Cdo. Rondon-PR. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES 07 de abril de 1988. ATIVIDADE ECONOMICA. Venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritórios, limpeza e consertos de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL- CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) divididos em 20.000 quotas de CZ\$ 10.00 cada uma, assim distribuídas. JOÃO ADOLFO LORENZI CZ\$ 100.000,00 e DANTE ROQUE TONEZER CZ\$ 100.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA- GERENTES. JOÃO ADOLFO LORENZI e DANTE ROQUE TONEZER. USO DO NOME COMERCIAL, individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixada em comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endosso, fiança e caução a favor. CAUÇÃO DE GERENCIA. Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integrados e mantidos em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DESEMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA- DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos a cada quota capital.

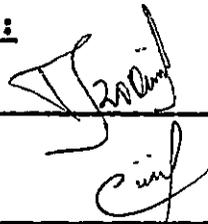
CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

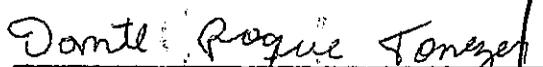
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 07 de abril de 1988

TESTEMUNHAS:

SÓCIOS




João Adolfo Lorenzi

Dante Roque Tonezer

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

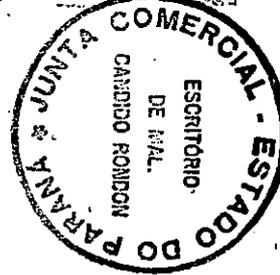
CONFERE COM
O ORIGINAL

25 ABR 1986

JUCEPAR
REQ. SOB Nº 412.0201776.5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO Certifico nos autos o concurso for o Sr. João de
M. R. de M. e está estare, antes mencionado.

EDUI O GRACE DE MACEDO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LORENZI & TONEZER LTDA

CGC MF = 80.578.230/0001-71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 3.528.475-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, sócios componentes da Firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA, com sede à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) fica elevado para CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), integralizados em dinheiro neste ato, a importância de CNZ\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio Dante Roque Tonezer que possuía 50% (cinquenta) por cento das quotas retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte) por cento de suas quotas à João Adolfo Lorenzi e 30% (trinta) por cento à Anadir Tonezer Lorenzi, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 549.183.249-91, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, ficando assim distribuídas. João Adolfo Lorenzi CNZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma. Anadir Tonezer Lorenzi CNZ\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A gerência da sociedade que antes era exercida pelos sócios João Adolfo Lorenzi e Dante Roque Tonezer, passa a ser exercida pelo sócio João Adolfo Lorenzi, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade na Rua 1, nº 525-Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para à Av. Maripá nº 1.765, em Mal. Cdo. Rondon-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

30 JUN 1989



SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA Certifico que este documento foi registrado
no número e data estampados, respectivamente.




SERVICO GERAL DE REGISTRO

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF 80.578.230/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalterados as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. -

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 21 de setembro de 1989.

TESTEMUNHAS

João Adolfo Lorenzi
João Adolfo Lorenzi

Marli Assunção

Dante Roque Tonezer
Dante Roque Tonezer

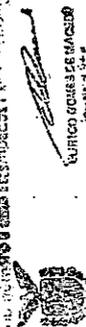
João

Anadir Tonezer Lorenzi
Anadir Tonezer Lorenzi

6861 And's c

44378.1

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Certifico que este documento foi registrado
no número e data estampados no presente.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

0100115



[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Handwritten signature]

RECOLHIDO 29.30 97.80

PREVISTO 29.30 97.80

JUNTA DNRC

JUCEPAR 500000395 41202017765 130UT89
LORENZI & TONEZER LTDA

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC/MF= 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, ANADIR TONEZER LORENZI brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Mal. Cdo. Rondon à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº 549.183 249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA com sede à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, e primeira alteração contratual em 30 de outubro de 1989 sob nº 44378,1, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), devido a mudança da denominação da moeda brasileira, passa a ser de R\$ 0,01 (um centavo), ficando elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato a importância de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ (10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas: JOÃO ADOLFO LORENZI R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. ANADIR TONEZER LORENZI R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a ATIVIDADE ECONÔMICA que antes era de venda de máquinas, armários, escrevanhas, material para escritórios, limpeza e conserto de máquinas, a partir desta data passa a ser venda de máquinas de escrever, somar e calcular, mimeógrafos, limpeza e consertos de máquinas, venda de escrevanhas, caixas, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sede da sociedade à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para Av. Maripa nº 690 em Mal. Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

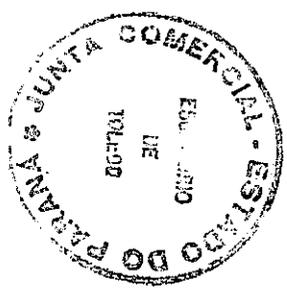
29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten mark

Junta Comercial do Paraná
Toledo
Arquivado nº **96137094-7**
por decisão proferida em regime sumário
em **01 AGO 1996**
Ricardo Kappel - S. 3018-5 - rh.
Secretário Geral

Handwritten signature
Pedro Joaquim SILVA
RA 18483386/R2



Handwritten mark

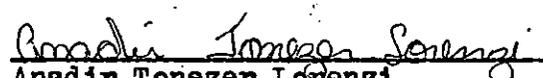
LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF- 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 29 de julho de 1996.

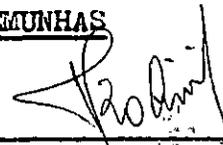


João Adolfo Lorenzi

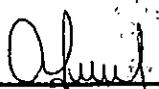


Anadir Tonzzer Lorenzi

TESTEMUNHAS



Roni Roque Weizenmann
CI-PR- 3.444.191-0



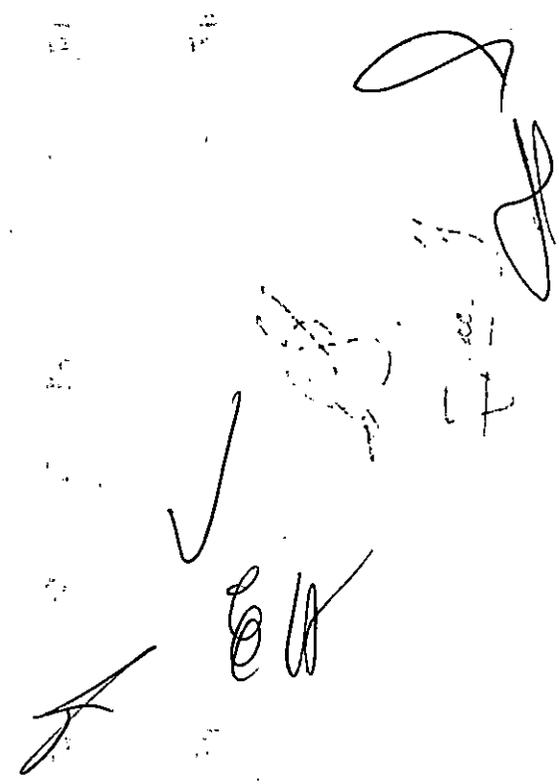
Agrit Kelm Weizenmann
CI-PR 4.801.134-9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

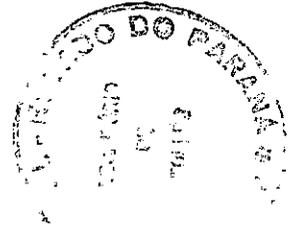
29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





8



96137094-7
Junta Comercial
Per dest. de ...
om
Ricardo ...
R. João ...
R. 18483386/pe.

Amor

LORENZI & TONEZER LTDA-ME

CNPJ = 80.578.230/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, **ANADIR TONEZER LORENZI**, brasileira, casada por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**, com sede na Av Maripa nº 690, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.02017765 por despacho em 25 de abril de 1988, última Alteração Contratual em 01 de agosto de 1996 sob nº 961370947, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º -FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios **JOÃO ADOLFO LORENZI** e **ANADIR TONEZER LORENZI**, em moeda corrente do país, a vista, neste ato, assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	70	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	30	12.000	12.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade na Av. Maripa 690, Centro, CEP 85960-000, fica transferida para Av. Maripa 670 Centro em Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social para venda de máquinas para escritórios, escrivatinhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões p/ montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

CLÁUSULA QUARTA: O nome fantasia que era **EQUIMAQ**, fica alterado para **EQUIMMAQ**.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, fica exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**, ficando dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Fla.02

LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime Falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA : O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados, até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DECIMA : Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LORENZI & TONEZER LTDA
CNPJ/MF: 80.578.230/0001-71

- 1) JOAO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, residente e domiciliado na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.
- 2) ANADIR TONEZER LORENZI, brasileira, casada por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, residente e domiciliada na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Av. Maripa nº 670, Centro, Município Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome fantasia é **EQUIMMAQ**.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fla. 03

SOCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	12.000	12.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1988, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara que não está em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pro-labore deverá ser pago aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade, fixados em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não impedira dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas cláusulas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mal.Cdo.Rondon-PR, 15 maio de 2008:

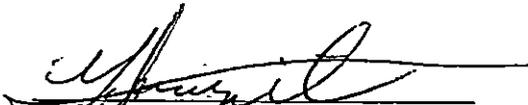
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

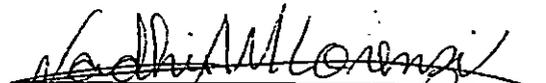
29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



LORENZI & TONEZER LTDA - ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.


JOÃO ADOLFO LORENZI

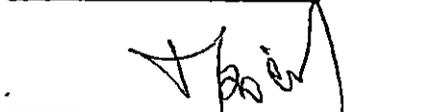

ANADIR TONEZER LORENZI

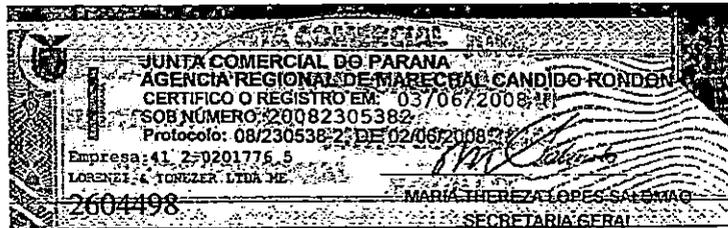
TESTEMUNHAS:


Agrit Kelm Weizenmann
CPF 829.336.189-15

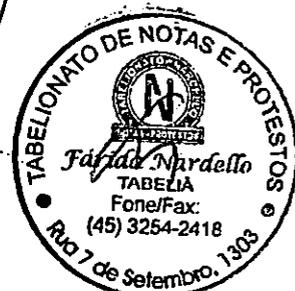

Gececi Seidler
CPF 062.571.599-38

ELABORADO POR:


Roni Roque Weizenmann
CRC/PR 02725710-9



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
29 SET. 2017
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



LORENZI & TONEZER LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 80.578.230/0001-71

NIRE 41202017765

Folha 01 de 04

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Av. Maripá, 670, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, portador C.I nº 7.557.986-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04. **ANADIR TONEZER LORENZI**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Maripá 670, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da C.I nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome Comercial de **LORENZI & TONEZER LTDA - ME**, com sede na Av. Maripá, 670, Município de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202017765, por despacho em 25/04/1988, última alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20082805382, por despacho em 03/06/2008, cadastrada no CNPJ sob nº 80.578.230/0001-71, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes, mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livreria, passa a ser venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, banquetas, poltronas, cofres, arquivos, armários de aço e madeira, prateleiras, ventiladores, divisórias, expositores em tela, estantes, mesas, colchões, tapetes, cortinas, persianas, cabides, manequins, objetos de plástico e conexões para montagem, reparação e consertos de estofados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LORENZI & TONEZER LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 80.578.230/0001-71

NIRE: 41202017765

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/11/2016 14:31 SOB Nº 2016280989;
PROTOCOLO 167508299 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602658326; NIRE 41202017765;
LORENZI & TONEZER LTDA - ME

LIBERADO DEQUIM
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

LORENZI & TONEZER LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 80.578.230/0001-71
NIRE 41202017765

Folha 02 de 04

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Av. Maripa, 670, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, portadora da C.I. nº 7.557.986.1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 598.708.699-04.

ANADIR TONEZER LORENZI, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Maria, 670, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, portadora da C.I. nº 3.022.070-SSP-PR, é inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócio componentes da firma que gira sob o nome Comercial de **LORENZI & TONEZER LTDA - ME**, com sede na Av. Maripa, 670, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202017765, por despacho em 25/04/1988, última Alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20082305382, por despacho em 03/06/2008, cadastrada no CNPJ sob nº 80.578.230/0001-71, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **LORENZI & TONEZER LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: a Sede da sociedade é na Av. Maripa, 670, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome fantasia é **EQUIMMAQ**.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto social é vendas de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadeiras, banquetas, poltronas, cofres, arquivos, armários de aço e madeira, prateleiras, ventiladores, divisórias, expositores em tela, estantes, mesas, colchões, tapetes, cortinas, persianas, cabides, manequins, objetos de plástico e conexões para montagem, reparação e consertos de estofados.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou sua atividade em 07 de abril de 1988, e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 14:33 SOB Nº 20367508989.
PROCOLO: 167508989 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602659328. NIRE: 41202017765.
LORENZI & TONEZER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

LORENZI & TONEZER LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/ME Nº 80.578.230/0001-71
NIRE 41202017765

Folha 03 de 04

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	12.000	12.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio JOÃO ADOLFO LORENZI, com os poderes e atribuições de administrador, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedada a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram que não estão em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pro-labore deverá ser pago aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade, fixados em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da sociedade, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/11/2016 14:33 SOB Nº 20167508989.
PROTOCOLO: 167508989 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12602659328. NIRE: 41202017765.
LORENZI & TONEZER LTDA - ME

Liberação Segura
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016

LORENZI & TONEZER LTDA-ME

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/ME 80.578.230/0001-71

NIRE: 412.02017765

Folha 04/04

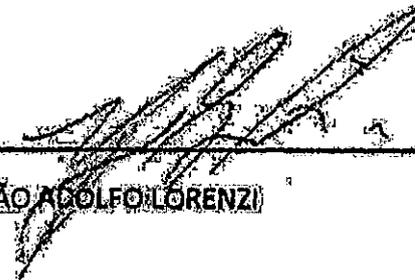
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não impedirá a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e sua participação nos lucros apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas cláusulas, disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. de 04

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-Paraná, 21 de novembro de 2016.



JOÃO ADOLFO LORENZI



ANADIR TONEZER LORENZI

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - (SEDE)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/11/2016 14:13: SEM Nº 20167508989.
PROTOCOLADO: 187308989 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602659328. NIRE: 41202017765.
LORENZI & TONEZER LTDA - ME

Libertad, Rua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.jcomparana1.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.578.230/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1988
NOME EMPRESARIAL LORENZI & TONEZER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIMMAQ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 670	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3332-0002 / (45) 3284-1354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2017 às 10:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/09/2017

REGULARIDADE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80578230/0001-71
Razão Social: LORENZI & TONEZER LTDA ME
Nome Fantasia: EQUIMAQ
Endereço: AV MARIPA 690 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON /
PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2017 a 25/10/2017

Certificação Número: 2017092601305407054575

Informação obtida em 26/09/2017, às 14:41:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME
CNPJ: 80.578.230/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:52:29 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

Código de controle da certidão: **8D37.8930.AD51.EB1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME-
CNPJ: 80.578.230/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:52:29 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

Código de controle da certidão: **8D37.8930.AD51.EB1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016773944-10

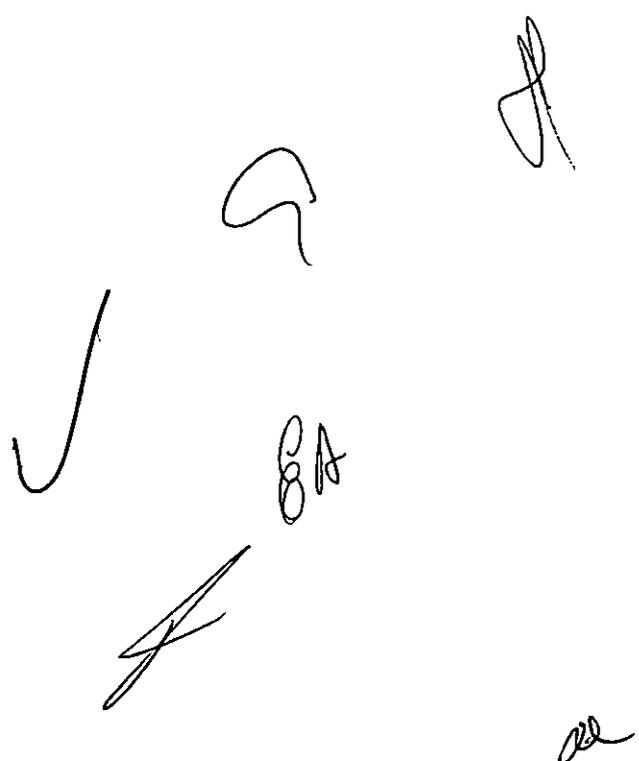
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.578.230/0001-71**
Nome: **LORENZI TONEZER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até: 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There are several distinct marks, including a large checkmark-like shape, a stylized '9', and various cursive signatures.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 11668/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-FZQMTH-244138747

Requerente:		
Contribuinte	LORENZI & TONEZER LTDA - ME	150363
CNPJ/CPF:	80.578.230/0001-71	
Endereço:	AVENIDA MARIPA	670
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 26 de setembro de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5300 SOUTH DICKENS STREET

CHICAGO, ILLINOIS 60637

U.S.A.

Dear Sir:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Physics has been accepted.

You will receive a letter from the Registrar regarding the admission process and the required documents.

Please contact the Registrar's Office at (773) 936-7200 for further information.

Very truly yours,

Director of Admissions

Enclosed are the admission requirements for the Ph.D. program in Physics.

These requirements include a minimum GPA of 3.0 and a GRE score of 1300.

Please refer to the enclosed information for details regarding the application process.

Thank you for your interest in the University of Chicago.

Yours sincerely,
Director of Admissions



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.578.230/0001-71

Certidão nº: 137622643/2017

Expedição: 26/09/2017, às 14:35:40

Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LORENZI & TONEZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.578.230/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LORENZI & TONEZER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0201776-5	CNPJ 80.578.230/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/1988	Data de Início de Atividade 07/04/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARIPA, 670, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Venda de máquinas para escritórios, escrivaninhas, cadelras, banquetas, poltronas, cofres, arquivos, armários de aço e madeira, prateleiras, ventiladores, divisórias, expositores em tela, estantes, mesas, colchões, tapetes, cortinas, persianas, cabides, manequins, objetos de plástico e conexões para montagem, reparação e conserto de estofados.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ANADIR TONEZER LORENZI 549.183.249-91		12.000,00	SÓCIO
JOAO ADOLFO LORENZI 598.708.699-04		28.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2016		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 28 de setembro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 41702699-13	Inscrição CNPJ 80.578.230/0001-71	Início das Atividades 05/1988
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LORENZI TONEZER LTDA**
 Título do Estabelecimento **EQUIMAQ**
 Endereço do Estabelecimento **AV MARIPA, 670 - CENTRO - CEP 85960-000**
FONE: (45) 3254-1354
 Município de Instalação **MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 04/1996**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	549.183.249-91	ANADIR TONEZER LORENZI	SÓCIO
CPF	598.708.699-04	JOAO ADOLFO LORENZI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/10/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41702699-13

Emitido Eletronicamente via Internet
 27/09/2017 15:24:09



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

LORENZI & TONEZER LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 80.578.230/0001-71, com sede na Av. Maripá, n.º 670, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 27 de setembro de 2017 – 11h:48min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.383/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, ENCERRADO EM 31/12/2016.
LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71

RECEITAS

Vendas de mercadorias	716.533,22
Vendas de serviços	9.611,00
Total de Vendas do exercício	726.144,22

CUSTOS

Custo das mercadorias vendidas	471.993,74
--------------------------------	------------

DESPESAS**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pró-labore	47.280,00
Honorários contábeis	7.200,00
Salários e Ordenados	15.336,00
13º salário	4.544,70
Férias	3.936,23
Indenização trabalhista	4.583,53
Honor. Adóc.	1.500,00

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

INSS s/ férias	317,60
INSS s/ 13º salário	385,75
FGTS s/ férias	314,89
FGTS s/ 13º salário	363,57
INSS s/ fia. de pagto.	4.247,21
INSS s/ pró-labore	5.200,80
FGTS s/ fia pagto.	3.816,76
DAS	40.756,00
Cont. Sind. Empregador	90,00

DESPESAS COM VENDAS

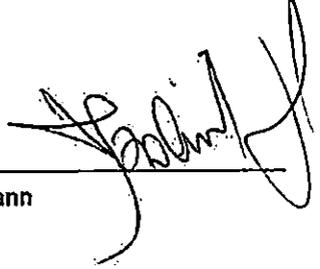
Aluguel	21.120,00
Energia elétrica	4.100,94
Telefone	4.909,84
Publicidade	720,00
Material de expediente	938,00
Locação de programas computador	1.640,00
Fretes e carretos	8.703,85

APURAÇÃO DO RESULTADO

Lucro do exercício	72.144,81
--------------------	-----------

Marechal Cândido Rondon-PR, 31 de dezembro de 2016.


 João Adolfo Lorenzi
 Sócio Gerente
 CPF: 598.705.699-04


 Roni Roque Weizenmann
 CRC-PR-027.257/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

29 SET. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL


 de

BALANÇO GERAL DE ATIVIDADE ENCERRADO EM 31/12/2016**LORENZI & TONEZER LTDA-ME****CNPJ Nº 80.578.230/0001-71****ATIVO****CIRCULANTE**

Caixa	6.116,30
Banco	13.041,54
Estoque	113.788,55
Total do Circulante	132.946,39

IMOBILIZADO

Móveis e utensílios	29.804,00
Computadores e acessórios	11.125,00
Total do Imobilizado	40.929,00
TOTAL DO ATIVO	173.875,39

PASSIVO**CIRCULANTE**

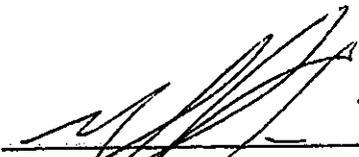
Das a recolher	5.494,95
FGTS a recolher	453,98
INSS s/ fla. a recolher	490,30
INSS s/ pró-labore a recolher	484,00
Total do Circulante	6.923,23

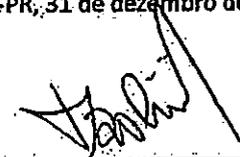
PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social	40.000,00
Lucros acumulados	54.807,35
Lucro do exercício	72.144,81
Total do Patrimônio	166.952,16
TOTAL DO PASSIVO	173.875,39

Reconhecemos a exatidão do presente balanço em seu ATIVO e PASSIVO de R\$ 173.875,39 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme documentos apresentados.

Marechal Cdo. Rondon-PR, 31 de dezembro de 2016.


 João Adolfo Lorenzi
 Sócio Gerente
 CPF 598.705.699-04


 Roni Roque Weizenmann
 CRC-PR-027.257/O-9


 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO


 29 SET. 2017


 CONFERE COM
 O ORIGINAL

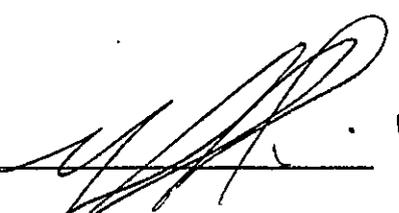
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO 2016

LORENZI & TONEZER LTDA - ME

CNPJ Nº 80.578.230/0001-71

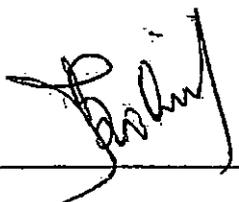
SALDO INICIAL	54.807,35
LUCRO DO EXERCÍCIO	72.144,81
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	126.952,16

Marechal Cândido Rondon-PR, 31/12/2016



João Adolfo Lorenzi
Sócio Gerente
CPF: 598.705.699-04





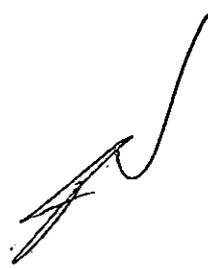
Roni Roque Weizenmann
CRC-PR 027257/O-9

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

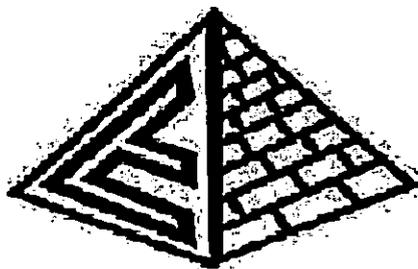
 . 29 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**







EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 85.960-000

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Lorenzi e Tonezer Ltda, inscrita no CNPJ n.º 80.578.230/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) João Adolfo Lorenzi, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.557.986-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 598.708.699-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.



João Adolfo Lorenzi
RG- 7.557.986-1 CPF- 598.708.699-04
Função- Proprietário

CNPJ: 80.578.230/0001-71

INS: 41.702.699-13



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 85.960-000

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Lorenzi e Tonezer Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **80.578.230/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **João Adolfo Lorenzi**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.557.986-1**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **598.708.699-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

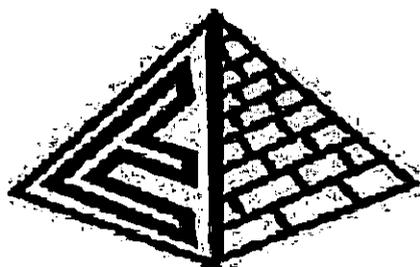
Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.



João Adolfo Lorenzi
RG- 7.557.986-1 CPF- 598.708.699-04
Função- Proprietário

CNPJ: 80.578.230/0001-71

INS: 41.702.699-13



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR: 85.960-000

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Lorenzi e Tonezer Ltda, inscrita no CNPJ nº. 80.578.230/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) João Adolfo Lorenzi, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 7.557.986-1 e do CPF nº. 598.708.699-04. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

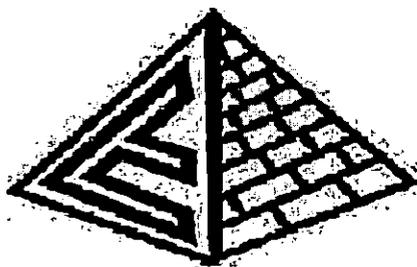
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.

Rep. Legal: João Adolfo Lorenzi
Cargo: Proprietário



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Lorenzi e Tonezer Ltda, inscrita no CNPJ n.º 80.578.230/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) João Adolfo Lorenzi, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.557.986-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 598.708.699-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.



João Adolfo Lorenzi
RG- 7.557.986-1 CPF- 598.708.699-04
Função- Proprietário

CNPJ: 80.578.230/0001-71

INS: 41.702.699-13



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

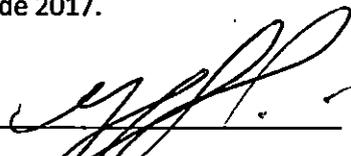
A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Registro de Preços de nº 135/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.


João Adolfo Lorenzi
RG- 7.557.986-1
CPF- 598.708.699-04

CNPJ: 80.578.230/0001-71

INS: 41.702.699-13



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR: 85.960-000

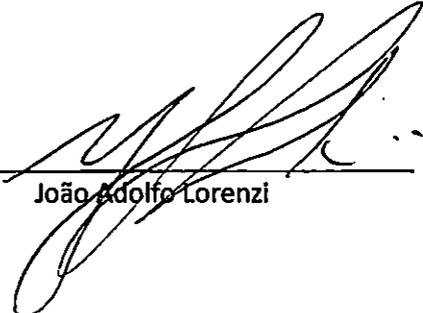
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

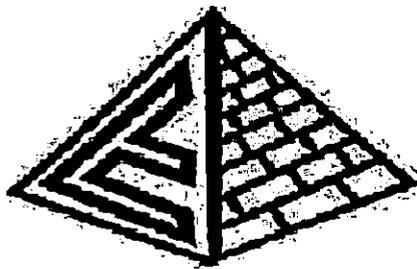
A empresa **Lorenzi e Tonezer Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob **80.578.230/0001-71**, com sede à Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **João Adolfo Lorenzi** RG **7.557.986-1** CPF/MF **598.708.699-04** residente na **Avenida Maripá nº 670**, Bairro **Centro**, Cidade de **Marechal Cândido Rondon**. Estado do **Paraná** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **João Adolfo Lorenzi** RG **7.557.986-1** CPF/MF **598.708.699-04** residente na **Avenida Maripá nº 670**, Bairro **Centro**, Cidade de **Marechal Cândido Rondon** Estado do **Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **135/2017**, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.


João Adolfo Lorenzi

CNPJ: 80.578.230/0001-71

INS: 41.702.699-13

EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR: 85.960-000

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2017.

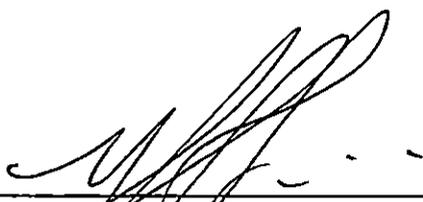
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Lorenzi e Tonezer Ltda, inscrita no CNPJ n.º 80.578.230/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) João Adolfo Lorenzi, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.557.986-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 598.708.699-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Outubro de 2017.



João Adolfo Lorenzi
RG- 7.557.986-1 CPF- 598.708.699-04
Função- Proprietário

CNPJ: 80.578.230/0001-71


INS: 41.702.699-13

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126153371

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126153371

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DO TRABALHO
INSTITUTO NACIONAL DE ELEIÇÕES



Nome: JOÃO ADOLFO LORENZI

Doc. Identidade / Doc. Externa / UF: 1531986-1 / 1989 / PR

CPF: 598.708.699-04 / DATA NASCIMENTO: 28/02/1964

FILIAÇÃO: PIO GERMANO LORENZI

FILIA: MÁLIA GONZÁTTI LORENZI

REQUISITO: AC: COT. ABIL: AB

VALIDADE: 13/05/2020 / 1ª HABILITAÇÃO: 10/11/1982

Nº REGISTRO: 03243593310

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL: MARCELAL CANDIDO RODON, PR / DATA EMISSÃO: 13/05/2015

ASSINATURA DO ELEITOR: *[Signature]* / Nº 00406678758 / 98909210735

ASSINATURA DO CANDIDATO

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve, Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida, em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983.**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

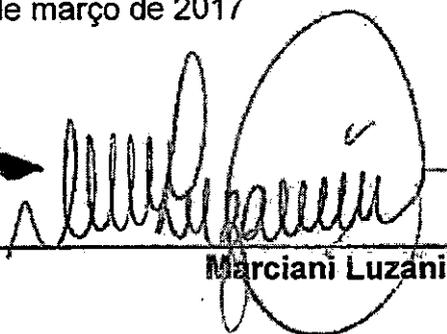
Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017





Marciani Luzani

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745. São Clemente, Santa Helena -PR.
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de
MARCIANI LUZANI como M.-LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME.
São Clemente-PR, 15 de Março de 2017.

- () Karen Lúcia Cordeiro Andersen – Tabeliã.
 - () Dilma dos Santos Camargo – Escrevente Substituta.
 - (x) Fernanda Danielli Schmidt – Escrevente Substituta
- Selo Digital: xbz19 . 5JENK . z3GAt . a9YPQ . 2pqG9
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danielli Schmidt
Escrevente Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Par



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 7.382.989-5

Polícia de Polícia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.382.989-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2012

NOME MARCIANI LUZANI

FILIAÇÃO MARIO LUZANI
LOUISES GRASSMANN LUZANI

NATALIDADE SÃO CARLOS RONDONOPOLIS DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1993

DOC. ORIGEM COMARCA SANTA HELENAPR, SÃO CLEMENTE,
S. M. DE SÃO CARLOS, LINDOIA, FOLHA 4343

CPT. 123456789

QUANTIDADE 1

SIGNATURA DO DIRETOR

PROCESSO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.118 DE 23/06/83

PREFEITURA MUNICIPAL
HEIPATO BRAGADO

[Handwritten initials]

8 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.592/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LW REPRESENTACOES COMERCIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2856	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.592/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.92-9-01 - Ensino de dança 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2856	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24750592/0001-27
Razão Social: M LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: LW REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: AV WILLY BARTH 2856 FUNDOS / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2017 a 12/10/2017

Certificação Número: 2017091304534211749120

Informação obtida em 27/09/2017, às 15:04:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:23:48 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2018.

Código de controle da certidão: **91F6.805E.9AE6.2D33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016906437-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.750.592/0001-27**
Nome: **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 911/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 24.750.592/0001-27

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 02 de Setembro de 2017

Número de Autenticidade: 997733581997733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.750.592/0001-27

Certidão n°: 137487849/2017

Expedição: 24/09/2017, às 10:33:58

Validade: 22/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.750.592/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00034 (trinta e quatro) Folhas numeradas sequencialmente do número 00001 ao número 00034 e se destina a escrituração dos documentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
 Endereço: AV WILLY BARTH, 2856, FUNDOS
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO
 Estado: PR
 CEP: 85.948-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41600448103
 Data do Registro: 09/05/2016
 Inscrição Estadual: 90721176-27
 N.P.J./C.P.F.: 24.750.592/0001-27

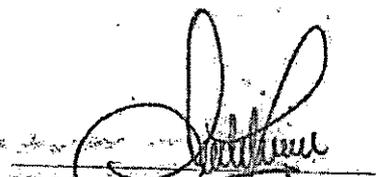
PATO BRAGADO, 09 de Maio de 2016

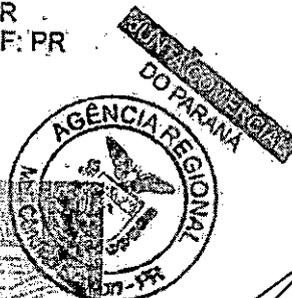
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

28 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL


 MARCIANI LUZANI
 TITULAR
 RG: 7.382.989-5 SSP/PR
 CPF: 037.027.449-08


 MARLIZE DIRLEENE GENTILINI
 CONTADOR
 RG: 4.796.320-6 SSP-PR
 CRC: PR-041729/01 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 Termo de Autenticação 17/049501-9
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 MARECHAL CANDIDO RONDON
 09 MAI 2017
 AMÉLIA GRAMIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Empresa

Grau: 5

	12/2016	12/2015
PLANTE	91.573,17	0,00
IDADES	91.573,17	0,00
ERAL	84.993,74	0,00
	61.396,21	0,00
	61.396,21	0,00
CONTA CORRENTES CONOMICA FEDERAL	23.597,53	0,00
	23.597,53	0,00
REAL A CURTO PRAZO		
S	6.579,43	0,00
E DE MERC. PARA REVENDA	6.579,43	0,00
	6.579,43	0,00
ATIVO	91.573,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



28 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



ção: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO	91.573,17	0,00
ATIVO CIRCULANTE	3.573,17	0,00
DEBITOS TRIBUTARIOS	1.487,63	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	1.487,63	0,00
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	1.487,63	0,00
DEBITOS A PAGAR	2.085,54	0,00
DEBITOS DE EMPR. PUBLICAS	830,54	0,00
ENERGIA ELET. A PAGAR	830,54	0,00
FORNecedores DIVERSOS	1.255,00	0,00
ALUGUEL A PAGAR	880,00	0,00
HONORARIOS CONTA. A PAGAR	375,00	0,00
IMONIO LIQUIDO	88.000,00	0,00
CAPITAL	88.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	88.000,00	0,00
PASSIVO DO PASSIVO	91.573,17	0,00

conhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 91.573,17 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).

MARCIANI LUZANI
CONTADOR
CPF 037.027.449-08

MARLIZE DIRLENE GENZINI
CONTADOR
CRC PR-041729/O-1

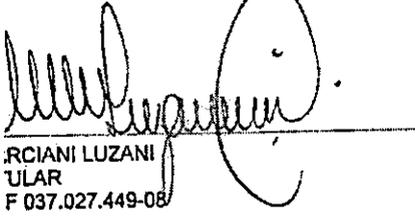
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

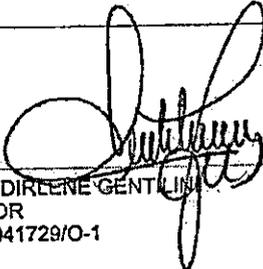
28 SET, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Divulgação: Empresa Grau: 5

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	150.060,21	0,00
RECEITAS COM VENDAS	150.060,21	0,00
REVENDA DE MERCADORIAS	150.060,21	0,00
ADICIONAIS DA RECEITA BRUTA	4.126,65	0,00
DÉDUÇÕES DAS RECEITAS COM VEND	4.126,65	0,00
TRIBUTOS E CONTRIB. SOB. VENDA	4.126,65	0,00
IMPOSTO SIMPLES	4.126,65	0,00
RECEITA LÍQUIDA	145.933,56	0,00
CUSTOS	81.590,36	0,00
CUSTO DE MERC. VENDIDA	81.590,36	0,00
CUSTO DE MERC. VENDIDA	88.169,79	0,00
ESTOQUE FINAL MERC. P/REVENDA	-6.579,43	0,00
ESTO. FINAL MERC. P/REVENDA	-6.579,43	0,00
RESULTADO BRUTO	64.343,20	0,00
PESAS OPERACIONAIS	15.573,02	0,00
DESPESES OPERACIONAIS	15.573,02	0,00
DESPESES GERAIS	15.573,02	0,00
AGUA E ESGOTO	269,78	0,00
ALUGUEL	6.160,00	0,00
ASSISTENCIA CONTA. E JURIDICA	2.000,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	6.370,02	0,00
TELEFONE	773,22	0,00
RESULTADO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.385,88	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	48.770,18	0,00
DESPESES FINANCEIRAS	384,30	0,00
DESPESES OPERA. FINANCEIRAS	384,30	0,00
DESPESES COM ATUALIZAÇÕES	384,30	0,00
COMISSÕES BANCARIAS	384,30	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.385,88	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	48.385,88	0,00


 MARLIANE LUZANI
 CONTADOR
 F 037.027.449-08


 MARLIZE DIRLENE GENTILINI
 CONTADOR
 CRC PR-041729/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 28 SET. 2017
 CONFERE COM
 O ORIGINAL







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00034 (trinta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00034 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 09/05/2016 a 31/12/2016

Razão Social: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Endereço: AV WILLY BARTH, 2856, FUNDOS
Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRAGADO
Estado: PR
CNPJ: 85.948-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600448103
Data do Registro: 09/05/2016
Inscrição Estadual: 90721176-27
N.P.J./C.P.F.: 24.750.592/0001-27



PATO BRAGADO, 31 de Dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
28 SET. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

MARCIANI LUZANI
TITULAR
RG: 7.382.989-5 SSP/PR
CPF: 037.027.449-08

MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADOR
RG: 4.796.320-6 SSP-PR
CRC: PR-041729/O-1 UF: PR



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de junho de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária





LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná





LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
 Pato Bragado – Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
 Pregão Presencial n.º 135/2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 123/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2017.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
 DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
 CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

 MARCIANI LUZANI
 Proprietária

✓

A

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – inscrito no CNPJ sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Av. Willy Barth, nº 2.856, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 27 de setembro de 2017 – 17:25 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

28 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Marta Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

1

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

Pelo presente Instrumento, O Sr. **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido na cidade de São Paio, Guimarães - Portugal, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente, e do CPF nº 011.206.759-01, na qualidade de sócio remanescente da empresa **C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 2066318159 por despacho em sessão de 06/10/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **F. A. GONÇALVES FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA QUINTA: O objeto de atividade da empresa é: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa teve seu início de suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo Titular FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da profissão, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
P. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Santa Helena - PR., 29 de maio de 2017.

FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
 na última folha do Documento
 entregue à parte

Selo g5pHc.9LWGF.zK0AL, Controle: 1bfxg.dwt5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

cartorio.deprotestosh@hotmail.com



Assinheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 05 de junho de 2017 09:14:19h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelia () Ben Backes Bueno - Substituto ()
Bruna M. Warch Lunkes - Esc. Jurada () Denise Rosa - Esc. Jurada ()

96 0123 2 sup. confirm
obras de 2017/05/31
Sistema de 2017/05/31
P. 2017/05/31

Handwritten scribbles and marks.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF n.º 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 Classificação Permanente, Natural de Portugal, e do CPF n.º 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME." Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460; Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009. Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20144217759 por despacho em sessão de 05/08/2014. Resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sócia **CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA**, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vende e transfere de forma onerosa das suas quotas ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, conforme Resolução do Plenário 02/2016, Lei 18.573/15.

SEGUNDA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, que possuía 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ter 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de aquisição das quotas da sócia.

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim exposto:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com participação social de 100 % (Cem por cento).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C - M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

QUARTA: O sócio FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, permanecerá como único sócio da empresa, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, Inciso IV, Lei 10.406/02.

QUINTA: O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; passa a ser: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, conforme prevê o Art. 1011, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 10.406/2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

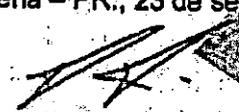
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

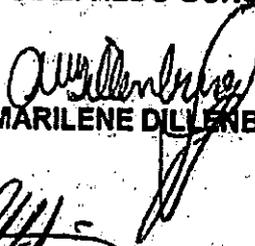
C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam - se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

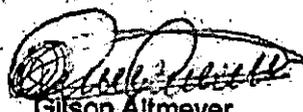
Santa Helena - PR., 23 de setembro de 2016.


FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA


CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA

Testemunhas:


Leonildo José Helfenstein
RG n.º 2.960.513-9/SSP-PR


Gilson Altmeyer
RG n.º 4.089.355-5/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016.
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo FQ/Proc.98Enj.Ck9AG, Controle: 0eZhd.h000

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP:85.882-000 E-mail:

cadoficialdeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA e CLAUDES MARILENE DILLEMBURGER FERREIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 05 de outubro de 2016 - 18:03:02h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Luchini - Esc. Juramentada () Denise Rosa - Esc. Juramentada ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C - M D FERREIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

1994
C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 01



CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada, em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era: Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Pizzaria, lanchonetes, casas de chá, de sucos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica exonerada da função de Sócia-Administradora, a sócia **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 02



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial que esta situada na Rua Pernambuco, nº 1.623, Sala 001, Centro, CEP: 85.960-970, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0002-33, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901153293 para o qual havia sido destacado do Capital Social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins de efeitos fiscais o qual é reintegrado ao Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este Instrumento particular de Alteração Contratual consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", e tem como sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

[Handwritten signatures and initials]

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do Vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país e, estão assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLAIDES MARILENE DILLENBÜRGER FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento);
- b) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2009**, seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m) que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucros ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

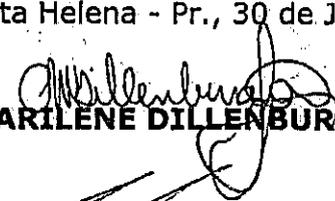
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

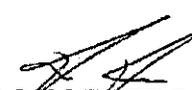
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

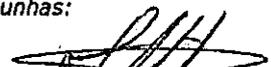
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

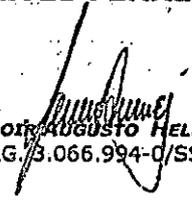
Santa Helena - Pr., 30 de Julho de 2014.

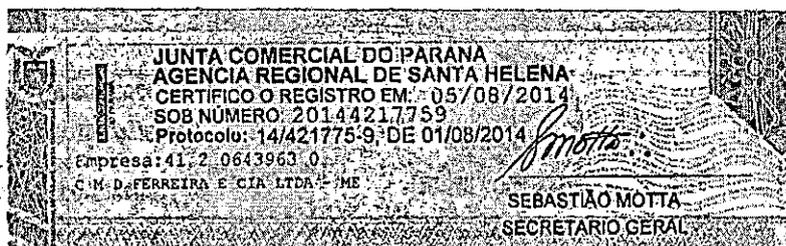

CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Testemunhas:


LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
RG. 3.960.513-9/SSP-PR


LOIRA AUGUSTO HELFENSTEIN
RG. 3.066.994-0/SSP-PR.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.667/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2009
NOME EMPRESARIAL F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTO COLCHOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R J. M. MADALOZZO	NÚMERO 460	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1994 / (45) 3628-2537	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/09/2017 às 10:32:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10744667/0001-52
Razão Social: F A GONCALVES FERREIRA EIRELI ME
Nome Fantasia: ORTO COLCHOES
Endereço: RUA J M MADALOZZO 460 SALA 02 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2017 a 06/10/2017

Certificação Número: 2017090701351316289261

Informação obtida em 18/09/2017, às 07:47:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:49:18 do dia 12/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2017.

Código de controle da certidão: **A0DD.D639.2388.A225**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016785211-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.744.667/0001-52

Nome: F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13714/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 111864 - F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.744.667/0001-52

Endereço: RUA J M MADALOZZO, 490

Complemento: SALA 02 - LOTE 3, QUADRA 72

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000

Cidade: Santa Helena

Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 18 de setembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.744.667/0001-52

Certidão nº: 130808172/2017

Expedição: 14/06/2017, às 15:55:40

Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.744.667/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0001-52, estabelecida na Rua J. M. Madalozzo, nº 460, sala 02, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 26 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2017.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

20

LIVRO DIARIO

Firma: C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME
Insc. Est: 9047901682 CNPJ: 10.744.667/0001-52
Folha: 1 Livro: 00007

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00073 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00073 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

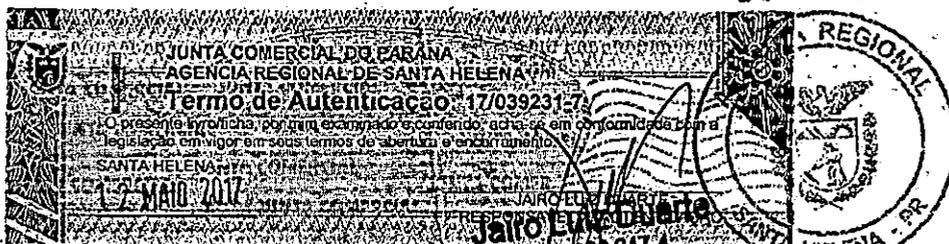
C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME
RUA J. M. MADALAZZO Nr. 460
SALA 02
Bairro: CENTRO
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR
CNPJ: 10.744.667/0001-52
Insc. Est: 9047901682 Insc. Mun: 3541-6
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 30/03/2009 NIRE: 41206439630
Data Sefaz:
SANTA HELENA / PR, 01 de Janeiro de 2016

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
Sócio Administrador

CPF: 011.206.769-01
RG: V6406022

LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
Contador.

PR 0397410-9
CPF: 625.209.869-72
RG: 3.060.513-9 SSP/PR



0207 0001 C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME
85.892-000 SANTA HELENA / PR
10.744.667/0001-52 I.E.: 9047901682
Licenciado Para: ALTMAYER E HELFENSTEIN LTDA

N.I.R.E.: 41206439630 Data Reg.: 30/03/2009

Folha: 00061
Emissão: 31/12/2016
Hora: 11:01:11
Registro: 99200219

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO			[Anual]
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		110.482,80	80.408,36
DISPONIVEL		64.969,60	26.006,76
BENS NUMERARIOS		52.307,52	18.373,36
CAIXA		52.307,52	18.373,36
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		12.662,08	7.633,40
SICOOB		12.662,08	7.633,40
CREDITOS		7.656,30	28.796,30
DUPLICATAS A RECEBER		7.656,30	28.796,30
DUPLICATAS A RECEBER		7.656,30	28.796,30
ESTOQUES		37.856,90	25.605,30
ESTOQUES		37.856,90	25.605,30
MERCADORIAS P/REVENDA		37.856,90	25.605,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.192,25	1.192,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.192,25	1.192,25
CREDITOS		1.192,25	1.192,25
INTEGR.SOCIOS/ACIONISTAS		1.192,25	1.192,25
TOTAL DO ATIVO		111.675,05DB	81.600,81DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****111.675,05, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0060 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2016

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
RG: V5405022

LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
Contador

PR 039741/O-8
CPF: 525.209.869-72
RG: 3.960.513-9/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	22.025,69	10.402,36
CRÉDORES POR FUNCIONAMENTO	22.025,69	10.402,36
FORNECEDORES	20.098,43	7.639,37
FORNECEDORES NACIONAIS	20.098,43	7.639,37
OBRIGACOES FISCAIS	587,46	938,53
INSS A RECOLHER	145,20	212,90
FGTS A PAGAR	72,60	39,73
SIMP. NACIONAL A PAGAR	369,66	685,90
OUTRAS OBRIGACOES	1.339,80	1.824,46
SALARIOS A PAGAR	556,60	421,82
PRQ LABORE A PAGAR	783,20	1.402,64
PATRIMONIO LIQUIDO	89.649,36	71.198,25
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
RESERVAS	9.649,36	19.986,16
RESERVAS DE LUCROS	9.649,36	19.986,16
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	9.649,36	19.986,16
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		(28.787,91)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		(28.787,91)
RESULTADO APURADO PELO SISTEMA		(28.787,91)
TOTAL DO PASSIVO	111.675,05CR	81.600,61CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****111.675,05, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0060 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2016

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 011.206.759-01
 RG: V6405022

LEONILDO ASSIS HELFENSTEIN
 Sócio
 CPF: 527.028.172
 RG: 3.900.513-855/PR

[Handwritten signatures and initials]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DÉ VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	239.341,52	233.409,25
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	239.341,52	233.409,25
VENDA MERCAD.TRIB. A VISTA	184.516,57	70.385,56
VENDA MERCAD.TRIB. A PRAZO	54.824,95	28.796,30
VENDA MERCAD. SUBSTITUÍDA A VISTA		134.227,39
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(8.405,71)	(7.358,06)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.405,71)	(7.358,06)
SIMPLES NACIONAL	(8.405,71)	(7.358,06)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(154.847,83)	(172.445,61)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(154.847,83)	(172.445,61)
ESTOQUE INICIAL	(25.605,30)	(32.832,90)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(163.833,34)	(37.834,51)
ENTRADAS MERC.REÇEB. BONIFICAÇÃO	(363,24)	(193,26)
COMPRA A VISTA MERC.SUBSTITUIDAS	(984,48)	(37.059,89)
COMPRA A PRAZO MERC.SUBSTITUIDAS	(1.918,37)	(91.710,12)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		1.579,77
(-)ESTOQUE FINAL	37.856,90	25.805,30
DESPESAS OPERACIONAIS	(37.963,17)	(15.857,36)
DESPESAS COM PESSOAL	(10.051,28)	(2.323,09)
SALARIOS E ORDENADOS	(6.257,84)	(421,82)
13º SALARIOS	(556,60)	(35,16)
INSS	(2.644,28)	(1.828,38)
FGTS	(592,56)	(39,73)
OCUPAÇÃO	(18.000,00)	(4.200,00)
ALUGUÉL	(18.000,00)	(4.200,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(3.294,30)	(3.139,93)
ENERGIA ELETRICA	(997,36)	(1.155,09)
AGUA	(709,27)	(815,29)
TELEFONE	(1.587,67)	(1.169,55)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(870,00)	
PROPAGANDA	(120,00)	
PUBLICIDADE	(750,00)	
DESPESAS GERAIS	(5.747,59)	(5.994,34)
TAXAS DIVERSAS	(28,23)	
SEGUROS DIVERSOS		(1,44)
DESP.C/SERV.EM INFORMÁTICA	(2.133,61)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0060 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR.sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2016

FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
Sócio Administrador

CPF: 011.208.769-01
RG: V5405022

LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
Contador

PR 039741/O-9
CPF: 525.209.889-72
RG: 3.960.513-9/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

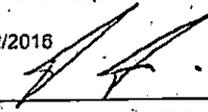
	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
MATERIAL:USO/CONSUMO	(100,00)	(62,00)
DIVULGAÇÕES	(100,00)	
FRETES	(139,41)	
TAXAS REGISTRO JUCEPAR	(143,50)	(51,35)
TAXAS/IMPOSTOS MÚNICIPAIS	(186,20)	(344,88)
DÉSPESAS COM CORREIOS		(5,55)
AUT.REC.FIRMA/CND/XEROX	(202,35)	(5,00)
ANUIDADES/MENSAL ASSOCIAÇÕES	(1.842,03)	(2.125,05)
DESP.C/ALIMENTAÇÃO		(464,42)
DÉSPESAS DIVERSAS	(647,26)	(2.719,65)
AQUIS.CERTIF.DIGITAL	(225,00)	(215,00)
ADMINISTRATIVAS	(19.876,79)	(19.602,23)
DESPESAS COM PESSOAL	(16.598,79)	(16.831,68)
PRO-LABORE	(16.598,79)	(16.831,68)
HONORARIOS	(3.278,00)	(2.770,55)
HONORARIOS CONTÁBEIS	(3.278,00)	(2.770,55)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(160,15)	(921,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(209,29)	(1.114,11)
MULTAS/JUROS PAGOS	(14,29)	(846,61)
COMISSOES/DESP.BANCARIAS	(195,00)	(267,50)
RECEITAS FINANCEIRAS	49,14	192,25
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES	49,14	192,25
RESULT LIQ. REC/DESP/EVENTUAIS	363,24	193,26
RECEITAS EVENTUAIS	363,24	193,26
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	363,24	193,26
RESULTADO OP. N. LUCRATIVAS	(18.451,11)	(17.617,39)
RESULTADO OP. N. LUCRATIVA	(18.451,11)	(17.617,39)
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(18.451,11)	(17.617,39)
SUPERAVIT APURADO	(18.451,11)	(17.617,39)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0080 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR; 31/12/2016



FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA

Sócio Administrador

CPF: 011.208.759-01

RG: V5405022



LEONILDO JOSE HELFENSTEIN

Contador

PR 039741/O-9

CPF: 525.209.869-72

RG: 3.960.513-9/SSP/PR

20

Encerrado em - Dezembro/2016

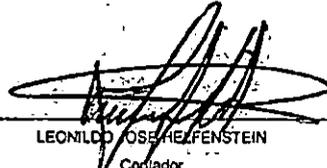
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

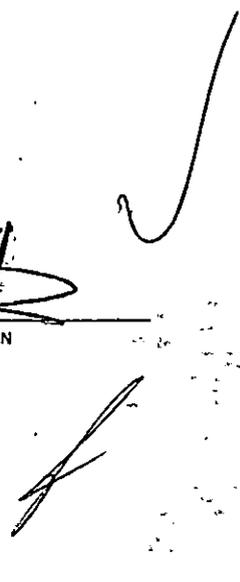
	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	19.986,16	2.368,77
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	18.451,11	17.617,39
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	38.437,27	19.986,16
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	38.437,27	19.986,16
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	0,00


 FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA
 Sócio Administrador

CPF: 011.206.759-01
 RG: V5405022


 LEONILDO JOSE HELFENSTEIN
 Contador

PR 039741/O-9
 CPF: 525.209.889-72
 RG: 3.960.613-9/SSP/PR





LIVRO DIARIO

Firma: C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME
Insc. Est: 9047901682 CNPJ: 10.744.667/0001-52
Folha: 73 Livro: 00007
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00073 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00073 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA. - ME

RUA J. M. MADALAZZO

SALA 02

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Insc. Est: 9047901682

Insc. Mun: 3541-6

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 30/03/2009

NIRE: 41206439630

Data Sefaz:

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 460

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA

Sócio Administrador

CPF: 011.208.759-01

RG: V5405022

LEONILDO JOSE HELFENSTEIN

Corredor

PR 039741/Q-9

CPF: 526.209.889-72

RG: 3.960.513-9 SSP/PR

F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR



THE UNIVERSITY OF

ALABAMA

LIBRARY

100 UNIVERSITY BLVD
TUSCALOOSA, AL 35687

F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

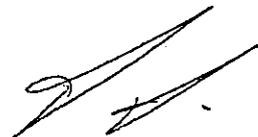
A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460 - SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



2

F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, participante da Licitação Modalidade Pregão de n.º 135/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal _____ ocupante do cargo _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 02 de outubro de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Fólia: 1 de 5

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/12/1992, empresário, portador da C. I. Rg. nº 12.663.807-8 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, na qualidade de empresário da empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP., com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.644.939/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00479904 em 08/08/2016, resolvem alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, fica alterado para Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (Fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 21.644.939/0001-69 NIRE: 416.00479904

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.

PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601800841. NIRE: 41600479904.

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 2 de 5

28/12/1992, empresário, portador da C. I. Rg. nº 12.663.807-8 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, na qualidade de empresário da empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.644.939/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00479904 em 08/08/2016; resolvem consolidar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL. - A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: Iniciou suas atividades em 22/12/2014, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterar para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 3 de 5

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO
ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E
PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO
ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E
PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS,
DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO
ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE ARAMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS
RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha: 4 de 5

ASSOCIADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País.

Titular	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	100,00	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo seu titular GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

Folha 5 de 5

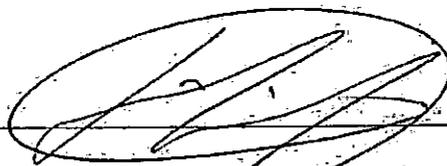
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa - Pr., 01 de setembro de 2016



GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / RG (Brasil) / Nº
12663907-8 EST. PR

CPF
074.949.039-88 DATA NASCIMENTO
28/12/1992

FUNÇÃO
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
VILCA DE JESUS ROCHA SOUZA

PERMISSÃO
05192277086 AGE
03/01/2021 CAT. PAD.
AB

VALIDADE
05/01/2021 INSCRIÇÃO
28/04/2011

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1213076664

PROBANDO FALSIFICAÇÃO
 1213076664

ASSINATURA DO PORTADOR
Gustavo Henrique de Souza

MUNICÍPIO
TERRA ROXA, PR DATA EMISSÃO
05/01/2016

REGISTRO DE VEÍCULO
0140447AB05
PR010320872

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Dutra, 150 - Bairro Dos Lírios - Jd. Primavera - CEP 22254-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3214-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 4º, § 1º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo signatário, tem a mesma validade jurídica do documento apresentado e assinado neste ato. O p.º do e-Verificador, disponível em: <http://www.everificador.org.br>

Cod. Autenticação: **6536220917.1446080740-1** - Data: **22/09/2017 14:49:03**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - **47825-0Y/3**
 Valor Total do Ato: **R\$ 2,00**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 08:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822323

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/09/2018 14:49:53 (hora local)**.

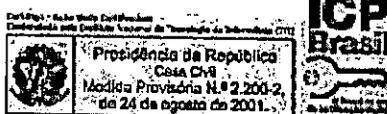
¹**Código de Autenticação Digital:** 65382209171446080710-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff50083105f437b6b182f445cffbf384a13741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459f013db5b9cc89d3537bd24586dd6c4fb7



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.644.939/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LUIZ SERGIO FEDRIGO	NÚMERO 028	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2017 às 14:42:53 (data e hora de Brasília).

g

EW

g

//

✓ a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.644.939/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LUIZ SERGIO FEDRIGO	NÚMERO 028	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2017 às 14:42:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA/ Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21644939/0001-69
Razão Social: V Y MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO 28 TERREO / JD EUROPA / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2017 a 03/10/2017

Certificação Número: 2017090406292103637910

Informação obtida em 15/09/2017, às 14:41:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 21.644.939/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:08:30 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **4D70.1393.8095.66DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016670122-33

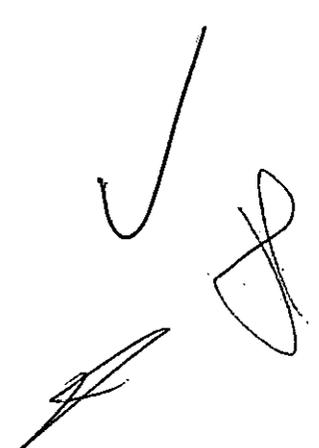
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.644.939/0001-69**
Nome: **V Y MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
1621/2017

CONTRIBUINTE:

Requerente:	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Cód Requerente:	163422
Nome/Razão:	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		
CNPJ/CPF:	21.644.939/0001-69		
Endereço:	LUIZ SERGIO FEDRIGO 28	Bairro:	JARDIM EUROPA
Complemento:	SALA 04	Cidade:	Terra Roxa
		Estado:	PR

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Nome/Razão:	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	Cad. Econ.:	2478
CNPJ/CPF:	21.644.939/0001-69		
Endereço:	LUIZ SERGIO FEDRIGO 28	Bairro:	JARDIM EUROPA
Complemento:	FUNDOS		
Cidade:	Terra Roxa	Estado:	Paraná
Atividade:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		

FINALIDADE:

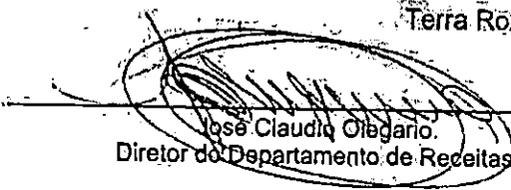
CERT.NEG.PARA COMPROVAÇÃO DE DEBITOS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 26 de setembro de 2017


José Claudio Olegário
Diretor do Departamento de Receitas

Emitido por: JOSE CLAUDIO OLEGARIO
Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85900-000
Home-page: www.terraroxa.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terraroxa.pr.gov.br



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/09/2017 17:52:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/09/2018 10:10:31 (hora local).

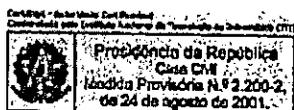
*Código de Autenticação Digital: 65382609170957560309-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907be518d62abb219d36467a80c6066a4a08741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459fbcd7bd230098e8686b22054d9042763





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.644.939/0001-69

Certidão nº: 132432744/2017

Expedição: 05/07/2017, às 08:28:18

Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.644.939/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Cartório do Distribuidor, Avaliador, Partidor e Depositário Público
da Comarca de Terra Roxa Estado do Paraná**

Av. Governador Rangel de Souza, s/nº, Ed. do Fórum
Centro - Terra Roxa - PR - CEP: 85990-000
Tel.: (44) 3645-2280

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fe a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 13:20 horas.

Contra

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.644.939/0001-69, com endereço na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 28, fundos, Jardim Europa, nesta cidade e Comarca. Buscas a partir de 21 de fevereiro de 1978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fe.
Terra Roxa, 04 de setembro de 2017.


ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADAO
Empregado Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: pdjEM.2kD8r.uG6qj Controle: vUb4y.ZY4ta

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13228/01), ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo.

Art. 9º - É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados... §1º - A ausência do selo de autenticidade nos atos referidos no art. 9º anterior impõe a responsabilização do titular; §3º - Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo. PORTANTO, CADA CERTIDÃO É UM ATO, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA. (VALIDO POR 30 DIAS)

A presente certidão somente terá validade com o SELO próprio da serventia EM SEU ORIGINAL, do DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3
Rua São João, 100 - Centro - Terra Roxa - PR - CEP: 85990-000 - Fone: (44) 3645-2280

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, V, § 1º, da Lei nº 20.160/2008 e Art. 1º, III, do inciso II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 6538040917162654b750-1-Data: 04/09/2017 16:27:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS16057-CARL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Vital de Almeida Cavalcanti
Titular - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2017 08:07:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2018 16:28:17 (hora local).

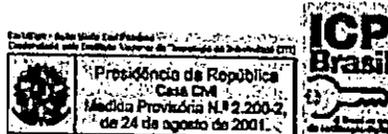
¹Código de Autenticação Digital: 65380409171626540750-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e780e974d155734ecedad6ae957ad02591741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459ff01f85f22631ec40fd5d3d3124fbd14a



[Handwritten signatures and initials]

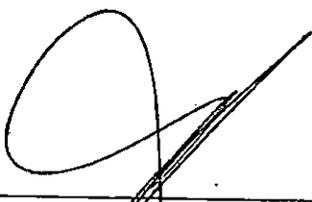
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00026 (vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Endereço: LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28, SALA: 04;
 Bairro: JARDIM EUROPA
 Cidade: TERRA ROXA
 Estado: PR
 CEP: 85.990-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41208003669
 Data do Registro: 30/12/2014
 Inscrição Estadual: 90731481-27
 C.N.P.J./C.P.F.: 21.644.939/0001-69
 Data de encerramento: 31/12/2016

TERRA ROXA, 01 de Janeiro de 2016


 GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 12.663.807-8
 CPF: 074.349.039-88


 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC: PR-037849/O-3 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA

Termo de Autenticação

O presente livro foi, por mim, examinado e conferido com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e em sua totalidade.

PALOTINA, 31 de MAR. 2017.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65380305171127030312-1; Data: 03/01/2017 11:27:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFC14440-JUN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 13:20:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5ba979e4e8ccdd5e49e0b528e0d
23cd5b741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459f763ab8850be20a2d0e0eea5fc45d7a73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

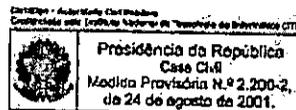
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 13:17:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699893

Código de Controle da Autenticação:

65380305171127030312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2016	12/2015
1	OPERACIONAIS		
1.001	Recebimento de clientes	202.376,51	-14.886,63
1.005	Juros recebidos	240.572,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-15.742,49	0,00
1.210	Pagamento de Impostos e Contribuições	-8.615,20	-8.415,84
1.215	Pagamento de Despesas Financeiras	-5.597,12	-86,68
1.220	Despesas gerais	-333,71	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-7.906,97	-8.384,11
		0,00	0,00
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
		0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.002	Distribuição de Lucros	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		202.376,51	-14.886,63
Disponibilidades			
- No início do Período		45.113,37	60.000,00
- No final do Período		247.489,88	45.113,37
Variação		202.376,51	-14.886,63

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 074.349.039-88

EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTÁBIL
CRC PR-03/849/O-3



Consolidação: Empresa

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	240.572,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	240.572,00	0,00
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	240.572,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES	6.615,73	0,00
DEDUÇÕES	6.615,73	0,00
(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	6.615,73	0,00
RECEITA LÍQUIDA	233.956,27	0,00
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	18.966,47	0,00
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	18.966,47	0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	18.966,47	0,00
LUCRO BRUTO	214.989,80	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	19.700,47	15.840,11
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	19.700,47	15.840,11
PRO-LABORE	11.440,00	9.456,00
CONSUMO DE LUZ	3.834,64	3.859,23
CONSUMO DE AGUA	592,08	589,83
DESP. TELEFONICAS	1.240,25	1.214,95
MATERIAL DE CONSUMO	1.873,50	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	720,00	720,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	194.955,62	-15.840,11
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	195.289,33	-15.840,11
DESPESAS FINANCEIRAS	333,71	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	333,71	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	333,71	0,00
MULTAS	333,71	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	194.955,62	-15.840,11
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	194.955,62	-15.840,11

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 074.349.039-88

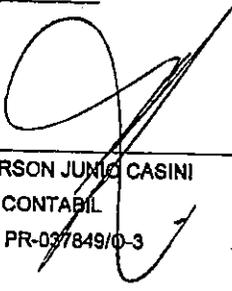
EDERSON JUNIOR CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC PR-037849/O-3



Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	194.955,62	-15.840,11
Saldo anterior de prejuízos acumulados	15.840,11	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	179.115,51	-15.840,11
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 074.349.039-88


 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC PR-037849/0-3



Consolidação: Empresa

Grau: 5

	12/2016	12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	247.489,88	45.113,37
DISPONIBILIDADE	247.489,88	45.113,37
CAIXA GERAL	247.489,88	45.113,37
CAIXA	247.489,88	45.113,37
TOTAL DO ATIVO	247.489,88	45.113,37

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "E" and a large signature.
 - Middle right: "J" and a signature.
 - Bottom right: "2".



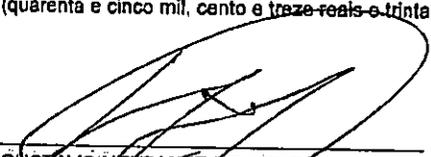
Consolidação: Empresa

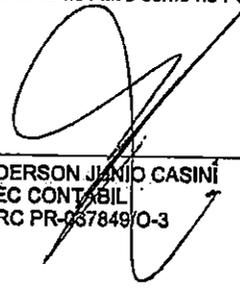
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	247.489,88	45.113,37
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	8.374,37	953,48
FORNECEDORES	8.374,37	953,48
REGIANI MOVEIS LTDA	3.577,48	0,00
MAXXI SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI	3.223,98	0,00
	353,50	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	2.940,08	0,00
SIMPLES A RECOLHER	2.940,08	0,00
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
INSS A RECOLHER	290,41	953,48
	290,41	953,48
SALARIOS E REMUNERACOES		
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	0,00
	1.566,40	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	239.115,51	44.159,89
CAPITAL REALIZADO	60.000,00	60.000,00
CAPITAL PROPRIO	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.115,51	-15.840,11
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.115,51	-15.840,11
	179.115,51	-15.840,11
TOTAL DO PASSIVO	247.489,88	45.113,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 247.489,88 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 45.113,37 (quarenta e cinco mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos).


GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 074.349.039-88


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTÁBIL
CRC PR-037849/O-3



Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 21.644.939/0001-69

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob. n° 21.644.939/0001-69, constituída em 30/12/2014, com sede no município de Terra Roxa - PR, à Rua Luiz Sergio Pedrigo, n° 28, Bairro Jardim Europa, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, equipamento e moveis para escritório entre outras atividades.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as Leis 11.941/09 e 11.638/07 e com a Resolução 1255/09 do CFC.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa é a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

0002 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

0003 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

0004 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa



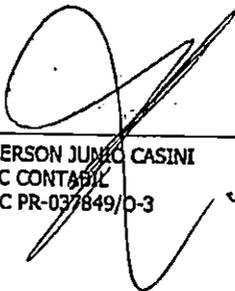
Consolidação: Empresa

0001 - MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.



GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 074.349.039-88



EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTÁBIL
CRC PR-037849/0-3



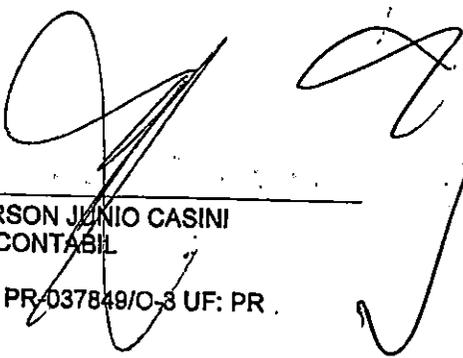
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00026 (vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28, SALA: 04;
Bairro: JARDIM EUROPA
Cidade: TERRA ROXA
Estado: PR
CEP: 85.990-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41208003669
Data do Registro: 30/12/2014
Inscrição Estadual: 90731481-27
C.N.P.J./C.P.F.: 21.644.939/0001-69

TERRA ROXA, 31 de Dezembro de 2016


GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.663.807-8
CPF: 074.349.039-88


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL

CRC: PR-037849/O-3 UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 13:20:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5300f180a88e5eeefb84ae2d6e90f
e019741a0099c9ac04c7bfc822ca7c7459f102c30b5aa54a1bab47c99b413a08fe8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

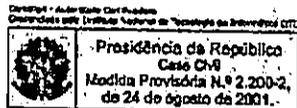
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 13:17:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699894

Código de Controle da Autenticação:

65380305171127200406-1 a 65380305171127200406-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO II
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH , portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06 , DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Paraná , em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.



V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO III
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

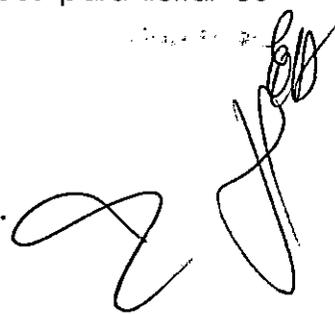
Pelo presente instrumento, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.



V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.



V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 90.731.481-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



2

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO IV
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Máquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.

V.Y. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 90.731.481-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymasquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO V
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

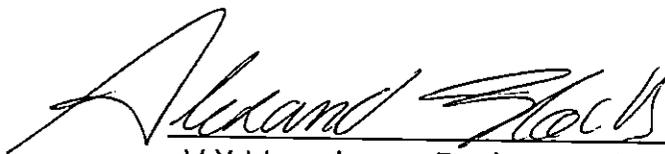
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa V.Y. MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador da Carteira de Identidade n.º 10.569.812-7; e do CPF n.º 088.276.179-06. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.



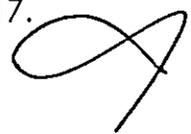
V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.

RG 10.569.812-7 SSP/PR.

CPF 088.276.179-06.

Procurador.



V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nº: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 90.731.481-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85990-000 - TERRA ROXA PR



V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO VI
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.644.939/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa – Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

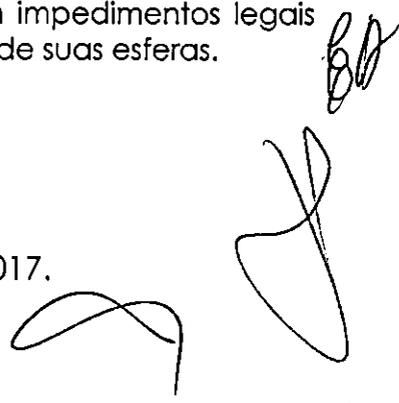
V.Y. Maquinas e Equipamentos – EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.

RG 10.569.812-7 SSP/PR.

CPF 088.276.179-06.

Procurador:



V.Y. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA, PR



V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90.731.481-27
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-1178/3645-2409
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO VII
PREGÃO Nº 135/2017

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 135/2017.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

A proponente V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº135/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Terra Roxa - Paraná, em 02 de Outubro de 2017.

V.Y. Maquinas e Equipamentos - EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.

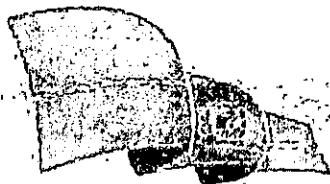
RG 10.569.812-7 SSP/PR.

CPF 088.276.179-06.

Procurador.

V.Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/0001-69 - INSCR. EST. 907.314.81-27
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27



GOVERNO MUNICIPAL
TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças
 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
 Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

5 / 2017

Nome/Razão: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Cad. Único: 163422
CPF/CNPJ: 21.644.939/0001.69	Insc. Munic: 2478
Endereço: RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO	Numero: 28
Bairro: JARDIM EUROPA	Cidade: TERRA ROXA
Contador: EDERSON JUNIO CASINI	
Atividade Princ.: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
Atividade Sec.: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	

Pelo presente ALVARÁ, expedido nesta data, tem a empresa acima citada, estabelecida no Município de TERRA ROXA, Estado do Paraná, autorização plena desta Municipalidade para exercer durante o presente exercício a concluir-se em 31/DEZ/2017, razão porque na conformidade dos artigos 235 e seguintes do Código Tributário Municipal, lhe é concedido a referida Licença de Localização e Funcionamento para o respectivo exercício, depois de cumpridas as exigências e formalidades legais exigidas pelo Fisco Municipal.

Este Alvara deverá ser fixado em local visível a Fiscalização.

TERRA ROXA, 02 de março de 2017.

José Claudio Olegário
 Diretor do Dep. Rece

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.570-0
 Rua Francisco de Paula, 110 - Bairro São Luiz - CEP: 81200-000 - Terra Roxa - Paraná - Brasil
 Tel: (41) 3444-1100

Autenticação Digital
 (De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 autorizando a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.)
 Cód. Autenticação: 65380203171655110813-1 Data: 02/03/2017 16:57:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET12451-385H
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 08:39:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c06fcd2e0d302586feaa6edd7c1c3c312741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459fc0ddc15bf9b92fdadae57dd460a896c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

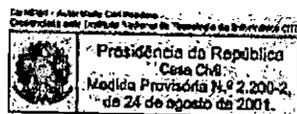
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 04:05:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662785

Código de Controle da Autenticação:

65380203171655110813-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90731481-27	Inscrição CNPJ 21.644.939/0001-69	Início das Atividades 09/2016
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V Y MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 028, FUNDOS - JARDIM EUROPA - CEP 85990-000
 FONE: (44) 3645-2120
 Município de Instalação TERRA ROXA - PR, DESDE 09/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLÉS NACIONAL - DIA 03 DO MÊS+2, DESDE 09/2016
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.349.039-88	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 11/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90731481-27

Emitido Eletronicamente via Internet
 11/09/2017 9:23:06



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **21.644.939/0001-69** com sede na rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028 - Jardim Europa - Terra Roxa / Paraná - CEP 85990-000, forneceu satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
2. PROCESSAMENTO DE DADOS.
3. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
4. MÓVEIS EM GERAL.
5. ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL.

Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam qualidade e desempenho operacional satisfatório.

Mercedes – PR, 20 de Julho de 2017


Marcelo Dieckel
Diretor de ADM/TI
Município de Mercedes

Município de Mercedes - PR
Marcelo Dieckel
Diretor de Administração
RG: 8.432.814-6

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 -
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CN
www.mercedes.pr.gov



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2017 14:10:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 780879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/07/2018 13:36:19 (hora local).

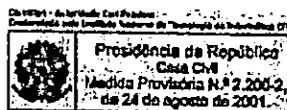
¹Código de Autenticação Digital: 65382007171141480400-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd3d096d3d84472a23ee367986ae1e9fc18741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459f8239f07c459fad21b82bfd2314c5077



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 135/2017, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira a senhora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto da licitação o qual é a futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, do certame ao licitante vencedor do Pregão na forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 135/2017, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Jornal O Presente, e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Seis (06) empresas tratando-se das seguintes; 1-) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, 2-) V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 3-) C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 4-) A. CARNEVALI – EIRELI – EPP, 5-) F.A. GONÇALVES FERREIRA – EIRELI – ME & 6-) LORENZI & TONEZER LTDA, protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim credenciadas: Licitante 1-) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME estava credenciada pelo Senhor Eduardo Wolff Siqueira da Rosa, 2-) V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI estava credenciada pelo Senhor Alexandre Bloch, 3-) C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME estava credenciada pelo Senhor Clovis Hoffmann, 4-) A. CARNEVALI – EIRELI – EPP estava credenciada pelo Senhor Uelinton Fabio Jeronimo, 5-) F.A. GONÇALVES FERREIRA – EIRELI – ME estava credenciada pelo Senhor Fernando Alfredo G. Ferreira & 6-) LORENZI & TONEZER LTDA estava credenciada pelo Senhor João Adolfo Lorenzi. Os demais documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. As licitantes apresentaram as declarações solicitadas. A partir de então, partimos para abertura do envelope nº 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor global Por Item apresentado pelas mesmas, para execução do objeto desta licitação. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 os autores das propostas com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando o item 10.5.1 a pregoeira ira conduzir todas as propostas para a fase de lances, visando ampliar a competitividade do certame. Considerando haver propostas habilitadas a pregoeira partiu para a etapa de lances,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

finalizando a etapa dos lances o valor final para cada ITEM consta anexo a esta ata. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram devidamente analisados e verificou-se que a documentação estava toda em conformidade com o Edital, a qual foi repassada para verificação e rubrica. A Pregoeira após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital. Portanto, classifica vencedoras empresas licitantes ABAIXO RELACIONADAS. Após isto as licitantes **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME** e **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** solicitaram que se constasse em ata que as mesmas irão querer acompanhar a entrega dos moveis, já a licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** irá entrar com recurso referente à aplicação do item 11 do Edital Convocatório nos itens nº 01 e 12, sendo que quando o representante solicitou a prerrogativa o mesmo já havia declinado, a licitante **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME** solicitou que se constasse em ata que foram incluídos documentos do sócio da licitante **LORENZI & TONEZER LTDA** após a abertura do envelope nº 02, os quais estavam em posse da licitante presente na sessão, conforme constante no preambulo do Edital Convocatorio. Encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pela Pregoeira e pelos credenciados presentes.

Tabela de Lances – Pregão Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 135/2017

ITEM 01 TETO MÁXIMO R\$ 1.180,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	1.178,00	DECLINA					
V. Y. MAQUINAS	1.170,00	990,00	930,00	DECLINA			
C. HOFFMANN	1.178,00	995,00	940,00	DECLINA			
A. CARNEVALI	1.180,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	1.000,00	950,00	920,00				

ITEM 02 TETO MÁXIMO R\$ 1.010,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	1.008,00	DECLINA					
V. Y. MAQUINAS	1.000,00	845,00	795,00	755,00	725,00	DECLINA	
C. HOFFMANN	1.008,00	850,00	800,00	760,00	730,00	690,00	675,00
A. CARNEVALI	1.010,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	900,00	DECLINA					
LORENZI & TONEZER LTDA	858,00	830,00	770,00	740,00	700,00	680,00	670,00

EMPRESAS	Lance 07
C. HOFFMANN	DECLINA
LORENZI & TONEZER LTDA	605,00

ITEM 03 TETO MÁXIMO R\$ 861,67

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
----------	------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

M. LUZANI	860,00	730,00	DECLINA				
V. Y. MAQUINAS	850,00	710,00	680,00	640,00	600,00	560,00	525,00
C. HOFFMANN	860,00	720,00	DECLINA				
A. CARNEVALI	850,00	705,00	675,00	635,00	595,00	555,00	520,00
F.A. GONÇALVES	780,00	700,00	660,00	620,00	580,00	540,00	500,00
LORENZI & TONEZER LTDA	735,00	690,00	650,00	610,00	570,00	530,00	490,00

EMPRESAS	Lance 07	Lance 08	Lance 09	Lance 10	Lance 11
V. Y. MAQUINAS	DECLINA				
A. CARNEVALI	485,00	DECLINA			
F.A. GONÇALVES	480,00	460,00	440,00	430,00	DECLINA
LORENZI & TONEZER LTDA	470,00	450,00	435,00	425,00	

ITEM 04 TETO MÁXIMO R\$ 38,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	37,80	34,00	29,00	24,00	22,00	DECLINA	
V. Y. MAQUINAS	37,00	33,00	27,00	DECLINA			
C. HOFFMANN	37,80	33,50	28,00	DECLINA			
A. CARNEVALI	N/C						
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	35,00	30,00	25,00	23,00	20,00		

ITEM 05 TETO MÁXIMO R\$ 48,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	47,50	39,00	30,00	27,00			
V. Y. MAQUINAS	45,00	38,00	DECLINA				
C. HOFFMANN	47,80	40,00	34,00	DECLINA			
A. CARNEVALI	45,00	37,00	DECLINA				
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	45,00	35,00	29,00	DECLINA			

ITEM 06 TETO MÁXIMO R\$ 821,67

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	820,00	690,00	DECLINA				
V. Y. MAQUINAS	810,00	670,00	640,00	610,00	580,00	550,00	504,00
C. HOFFMANN	820,00	680,00	650,00	620,00	590,00	560,00	DECLINA
A. CARNEVALI	820,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	695,00	660,00	630,00	600,00	570,00	DECLINA	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 07 TETO MÁXIMO R\$ 1.533,33

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	1.530,00	1.290,00	1.240,00	1.130,00	1.000,00	960,00	DECLINA
V. Y. MAQUINAS	1.520,00	1.270,00	1.190,00	1.100,00	990,00	DECLINA	
C. HOFFMANN	1.530,00	1.280,00	1.200,00	1.120,00	DECLINA		
A. CARNEVALI	1.530,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	1.300,00	1.250,00	1.150,00	1.050,00	970,00	950,00	863,00

ITEM 08 TETO MÁXIMO R\$ 690,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	688,00	575,00	540,00	DECLINA			
V. Y. MAQUINAS	680,00	570,00	530,00	DECLINA			
C. HOFFMANN	689,00	580,00	550,00	500,00	480,00	DECLINA	
A. CARNEVALI	690,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	585,00	560,00	520,00	490,00	475,00	430,00	

ITEM 09 TETO MÁXIMO R\$ 2.146,67

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	2.140,00	1.820,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	1.300,00	DECLINA
V. Y. MAQUINAS	2.100,00	1.790,00	1.640,00	1.550,00	1.400,00	1.280,00	DECLINA
C. HOFFMANN	2.140,00	1.800,00	1.650,00	1.590,00	1.450,00	1.290,00	1.200,00
A. CARNEVALI	2.145,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	1.825,00	1.750,00	1.620,00	1.530,00	1.350,00	1.270,00	1.190,00

EMPRESAS	Lance 07	Lance 08	Lance 09
C. HOFFMANN	1.180,00	1.160,00	DECLINA
LORENZI & TONEZER LTDA	1.170,00	1.150,00	1.043,00

ITEM 10 TETO MÁXIMO R\$ 443,33

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	440,00	409,00	399,00	DECLINA			
V. Y. MAQUINAS	N/C						
C. HOFFMANN	441,00	DECLINA					
A. CARNEVALI	N/C						
F.A. GONÇALVES	440,00	405,00	390,00	359,00			
LORENZI &	410,00	400,00	DECLINA				

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TONEZER LTDA							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 11 TETO MÁXIMO R\$ 490,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	488,00	375,00	350,00	300,00	270,00	250,00	
V. Y. MAQUINAS	480,00	DECLINA					
C. HOFFMANN	488,00	370,00	340,00	290,00	260,00	DECLINA	
A. CARNEVALI	490,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	378,00	355,00	325,00	280,00	DECLINA		
LORENZI & TONEZER LTDA	455,00	360,00	330,00	285,00	DECLINA		

ITEM 12 TETO MÁXIMO R\$ 2.563,33

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	2.560,00	DECLINA					
V. Y. MAQUINAS	2.550,00	2.289,00	2.250,00	DECLINA			
C. HOFFMANN	2.563,00	2.290,00	DECLINA				
A. CARNEVALI	2.550,00	2.280,00	2.245,00	2.230,00	2.210,00	2.195,00	2.175,00
F.A. GONÇALVES	2.560,00	DECLINA					
LORENZI & TONEZER LTDA	2.300,00	2.270,00	2.240,00	2.220,00	2.200,00	2.180,00	2.170,00

EMPRESAS	Lance 07	Lance 08	Lance 09	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 12
A. CARNEVALI	2.165,00	2.155,00	2.145,00	2.130,00	2.120,00	2.100,00	2.085,00
LORENZI & TONEZER LTDA	2.160,00	2.150,00	2.135,00	2.125,00	2.110,00	2.090,00	2.080,00

EMPRESAS	Lance 13	Lance 14	Lance 15	Lance 16	Lance 17	Lance 18	Lance 19
A. CARNEVALI	2.075,00	2.060,00	2.040,00	2.030,00	2.010,00	1.995,00	DECLINA
LORENZI & TONEZER LTDA	2.065,00	2.050,00	2.035,00	2.020,00	2.000,00	1.990,00	

ITEM 13 TETO MÁXIMO R\$ 2.710,00

EMPRESAS	V. Inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
M. LUZANI	2.700,00	2.250,00	DECLINA				
V. Y. MAQUINAS	2.680,00	2.200,00	2.130,00	2.100,00	2.050,00	2.000,00	1.970,00
C. HOFFMANN	2.700,00	2.240,00	2.140,00	2.110,00	2.070,00	2.030,00	1.980,00
A. CARNEVALI	2.700,00	DECLINA					
F.A. GONÇALVES	N/C						
LORENZI & TONEZER LTDA	2.300,00	2.150,00	2.120,00	2.080,00	2.040,00	1.990,00	1.950,00

EMPRESAS	Lance 07	Lance 08	Lance 09
V. Y. MAQUINAS	1.930,00	1.885,00	DECLINA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

C. HOFFMANN	1.940,00	1.890,00	DECLINA
LORENZI & TONEZER LTDA	1.900,00	1.875,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 135 Processo Numero: 218 / 2017

Condicao de Pagamento.: 30 (trinta) dias, apos a efetiva entrega.
 Validade da Proposta.: 60 dias
 Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5450	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	18.012.406/0001-50
5537	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	18.563.813/0001-55
6011	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	10.744.667/0001-52
918	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	80.578.230/0001-71
5864	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	24.750.592/0001-27
6068	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	21.644.939/0001-69

Lote/Item	Quantidade	Uni.Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0000/0001	25,00	Un	Mesas 170x070x074 com 3 gaveta	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	920,0000	25,00	23.000,00		12 meses	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	930,0000	25,00	23.250,00		12 meses
				C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	940,0000	25,00	23.500,00		12 meses	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	1.178,0000	25,00	29.450,00		12 meses
				A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	1.180,0000	25,00	29.500,00		12 meses	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME					
0000/0002	15,00	Un	Arquivo 4GVS. Alt.: 1.23 X	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	605,0000	15,00	9.075,00		12 meses	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	675,0000	15,00	10.125,00		12 meses
				V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	725,0000	15,00	10.875,00		12 meses	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	900,0000	15,00	13.500,00		12 meses
				M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	1.008,0000	15,00	15.120,00		12 meses	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	1.010,0000	15,00	15.150,00		12 meses
0000/0003	30,00	Un	CADEIRA TIPO BRIZZA PRESIDENTE	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	425,0000	30,00	12.750,00		12 meses	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	430,0000	30,00	12.900,00		12 meses
				A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	485,0000	30,00	14.550,00		12 meses	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	525,0000	30,00	15.750,00		12 meses
				C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	720,0000	30,00	21.600,00		12 meses	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	730,0000	30,00	21.900,00		12 meses
0000/0004	80,00	Un	Suporte para monitor	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	20,0000	80,00	1.600,00		12 meses	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	22,0000	80,00	1.760,00		12 meses
				V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	27,0000	80,00	2.160,00		12 meses	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	28,0000	80,00	2.240,00		12 meses
				A. CARNEVALI - EIRELI - EPP						F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME					

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 135 Processo Numero: 218 / 2017

0000/0005 Quantidade 50,00 Un Suporte para CPU com rodinhas	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ
	Valor Unitario 27,0000	Valor Unitario 29,0000
	Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
	Valor Total 1.350,00	Valor Total 1.450,00
	12 meses	12 meses
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	
	Valor Unitario 34,0000	Valor Unitario 37,0000
	Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
	Valor Total 1.700,00	Valor Total 1.850,00
	12 meses	12 meses
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	
	Valor Unitario 38,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Quantidade 50,00	
	Valor Total 1.900,00	
	12 meses	
0000/0006 Quantidade 10,00 Un Mesa TIPO Tamburato 1250x675x7	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
	Valor Unitario 504,0000	Valor Unitario 560,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 5.040,00	Valor Total 5.600,00
	12 meses	12 meses
LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	
	Valor Unitario 570,0000	Valor Unitario 690,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 5.700,00	Valor Total 6.900,00
	12 meses	12 meses
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	
	Valor Unitario 820,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Quantidade 10,00	
	Valor Total 8.200,00	
	12 meses	
0000/0007 Quantidade 10,00 Un Balcao TIPO Tamburato 1605x495	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
	Valor Unitario 863,0000	Valor Unitario 960,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 8.630,00	Valor Total 9.600,00
	12 meses	12 meses
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
	Valor Unitario 990,0000	Valor Unitario 1.120,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 9.900,00	Valor Total 11.200,00
	12 meses	12 meses
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	
	Valor Unitario 1.530,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Quantidade 10,00	
	Valor Total 15.300,00	
	12 meses	
0000/0008 Quantidade 10,00 Un Gaveteiro Volante TIPO Tambura	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
	Valor Unitario 430,0000	Valor Unitario 480,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 4.300,00	Valor Total 4.800,00
	12 meses	12 meses
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	
	Valor Unitario 530,0000	Valor Unitario 540,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 5.300,00	Valor Total 5.400,00
	12 meses	12 meses
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	
	Valor Unitario 690,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Quantidade 10,00	
	Valor Total 6.900,00	
	12 meses	
0000/0009 Quantidade 5,00 Un JOGO DE MESA EM L C/1 MESA AL	LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
	Valor Unitario 1.043,0000	Valor Unitario 1.160,0000
	Quantidade 5,00	Quantidade 5,00
	Valor Total 5.215,00	Valor Total 5.800,00
	12 meses	12 meses
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	
	Valor Unitario 1.280,0000	Valor Unitario 1.300,0000
	Quantidade 5,00	Quantidade 5,00
	Valor Total 6.400,00	Valor Total 6.500,00
	12 meses	12 meses
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	
	Valor Unitario 2.145,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Quantidade 5,00	
	Valor Total 10.725,00	
	12 meses	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 135 Processo Numero: 218 / 2017

		12 meses			
0000/0010		F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME		M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	359,0000	Valor Unitario	399,0000
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Cadeira tipo Presidente Courin		Valor Total	10.770,00	Valor Total	11.970,00
			12 meses		12 meses
		LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ		C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
		Valor Unitario	400,0000	Valor Unitario	441,0000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	12.000,00	Valor Total	13.230,00
			12 meses		12 meses
		A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0000/0011		M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME		C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	250,0000	Valor Unitario	260,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Calculadora Eletronica de Mesa		Valor Total	5.000,00	Valor Total	5.200,00
			12 meses		12 meses
		F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME		LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ	
		Valor Unitario	280,0000	Valor Unitario	285,0000
		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
		Valor Total	5.600,00	Valor Total	5.700,00
			12 meses		12 meses
		V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP		A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	
		Valor Unitario	480,0000	Valor Unitario	490,0000
		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
		Valor Total	9.600,00	Valor Total	9.800,00
			12 meses		12 meses
0000/0012		LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ		A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	1.990,0000	Valor Unitario	1.995,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Cortadeira de papel FC 260, 12		Valor Total	3.980,00	Valor Total	3.990,00
			12 meses		12 meses
		V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP		C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
		Valor Unitario	2.250,0000	Valor Unitario	2.290,0000
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	4.500,00	Valor Total	4.580,00
			12 meses		12 meses
		F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME		M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	
		Valor Unitario	2.560,0000	Valor Unitario	2.560,0000
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	5.120,00	Valor Total	5.120,00
			12 meses		12 meses
0000/0013		LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ		V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EP	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	1.875,0000	Valor Unitario	1.885,0000
Un		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
JOGO DE MESA em "L" 02 Mesa		Valor Total	9.375,00	Valor Total	9.425,00
			12 meses		12 meses
		C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	
		Valor Unitario	1.890,0000	Valor Unitario	2.250,0000
		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
		Valor Total	9.450,00	Valor Total	11.250,00
			12 meses		12 meses
		A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME	
		Valor Unitario	2.700,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5,00		
		Valor Total	13.500,00		
			12 meses		

Sugestao por Menor Preco Unitario

6011 - F.A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0010	30,00	359,0000	10.770,00	
Total do Fornecedor: 10.770,00				
918 - LORENZI & TONEZER LTDA - EQUIMAQ				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0001	25,00	920,0000	23.000,00	
0000/0002	15,00	605,0000	9.075,00	
0000/0003	30,00	425,0000	12.750,00	
0000/0004	80,00	20,0000	1.600,00	
0000/0007	10,00	863,0000	8.630,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 135 Processo Numero: 218 / 2017

0000/0008	10,00	430,0000	4.300,00
0000/0009	5,00	1.043,0000	5.215,00
0000/0012	2,00	1.990,0000	3.980,00
0000/0013	5,00	1.875,0000	9.375,00

Total do Fornecedor: 77.925,00

5864 - M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0005	50,00	27,0000	1.350,00	
0000/0011	20,00	250,0000	5.000,00	

Total do Fornecedor: 6.350,00

6068 - V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0006	10,00	504,0000	5.040,00	

Total do Fornecedor: 5.040,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 100.085,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão na forma Presencial p/ fins de Registro de Preços n.º 135/2017, que é o **Menor Preço POR ITEM**, a Pregoeira apresenta as propostas abaixo relacionadas, como as de menor preço. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

LORENZI & TONEZER LTDA

- ITEM 01/VALOR GLOBAL R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
- ITEM 02/VALOR GLOBAL R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais).
- ITEM 03/VALOR GLOBAL R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
- ITEM 04/VALOR GLOBAL R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
- ITEM 07/VALOR GLOBAL R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais).
- ITEM 08/VALOR GLOBAL R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
- ITEM 09/VALOR GLOBAL R\$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).
- ITEM 12/VALOR GLOBAL R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
- ITEM 13/VALOR GLOBAL R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

- ITEM 05/VALOR GLOBAL R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
- ITEM 11/VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

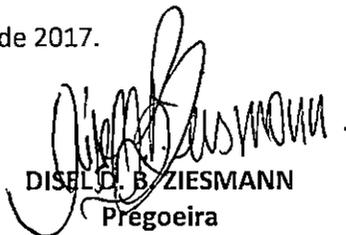
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

- ITEM 06/VALOR GLOBAL R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

F.A. GONÇALVES FERREIRA – EIRELI – ME

- ITEM 10/VALOR GLOBAL R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais).

Pato Bragado – PR, em 06 de outubro de 2017.


DIELCIO B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 137/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 137/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e afins, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4444), no dia 15/09/2017, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1241 de 14/09/2017, fls. 01 e no TCE de 14/09/2017, ficando definida a data de 02 de outubro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

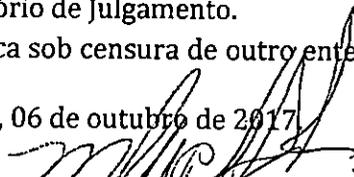
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata n.º 187/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que seis empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 06 de outubro de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a Contratação das empresas para Futura e eventual aquisição de diversos mobiliários e afins (cadeiras, mesas, arquivos, suportes, balcão, gaveteiro, calculadora de mesa, cortadeira de papel) para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LORENZI & TONEZER LTDA

- ITEM 01/VALOR GLOBAL R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
- ITEM 02/VALOR GLOBAL R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais).
- ITEM 03/VALOR GLOBAL R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
- ITEM 04/VALOR GLOBAL R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
- ITEM 07/VALOR GLOBAL R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais).
- ITEM 08/VALOR GLOBAL R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
- ITEM 09/VALOR GLOBAL R\$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).
- ITEM 12/VALOR GLOBAL R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
- ITEM 13/VALOR GLOBAL R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

- ITEM 05/VALOR GLOBAL R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
- ITEM 11/VALOR GLOBAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

- ITEM 06/VALOR GLOBAL R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

F.A. GONÇALVES FERREIRA – EIRELI – ME

- ITEM 10/VALOR GLOBAL R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais).

Pato Bragado – PR, em 06 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1257

de 06/10/17 Fl.

março

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

Presente Nº 4451

de 10/10/17 Fl.

março

Visto

